

Carla Isabel Carreira Marques

# Provisões e Contingências

Análise das divulgações das entidades do PSI20

Relatório de Estágio de Mestrado em Contabilidade e Finanças, apresentado à  
Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau  
de Mestre

Coimbra, 2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Carla Isabel Carreira Marques

# Provisões e Contingências

---

## Análise das divulgações das entidades do PSI 20

Relatório de Estágio de Mestrado em Contabilidade e Finanças, apresentado à  
Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau de  
Mestre

Orientadora: Prof. Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues

Fevereiro, 2015



## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, pela formação que me proporcionaram, por todo o apoio incondicional, por toda a força que me deram e por sempre acreditarem em mim.

À minha irmã por toda a ajuda, motivação e apoio.

Aos meus amigos pela sua compreensão, pelos bons momentos e pela força que sempre me deram para não desistir.

Aos colaboradores da *My Business*, pela disponibilidade, dedicação e pelo bom ambiente proporcionado no decorrer do estágio.

À Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues, pela sua orientação, contributos e sugestões que foi dando ao longo da realização deste relatório.

A todos o meu OBRIGADA!



## RESUMO

No âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi desenvolvido um estágio curricular na área de contabilidade, na sociedade *My Business – Consultores Financeiros e Informáticos, Lda.*

No contexto deste estágio entendemos a importância da informação financeira divulgada pelas entidades, enquanto matéria-prima para a tomada de decisões dos diferentes *stakeholders* que interagem com as diferentes entidades. Assim, e com a consciência de que, a informação financeira tem de ser útil a esse conjunto alargado de utentes, a necessidade de uma divulgação estruturada e rigorosa é fundamental para uma correta tomada de decisões. Neste sentido, o presente relatório tem como objetivo analisar o nível de conformidade das demonstrações financeiras consolidadas, de uma amostra de 13 entidades cotadas no índice bolsista PSI 20, nos períodos de 2005 e 2013, de acordo com os requisitos de divulgação da norma IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Entendemos ainda que seria muito importante, no âmbito do nosso trabalho, verificar qual a evolução da divulgação destas temáticas ao longo do período considerado. Para o efeito, construiu-se um índice de divulgação para provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Esse índice foi construído com base na análise de conteúdo aos Relatórios e Contas anuais das entidades da amostra.

Os resultados obtidos desta análise permitiram concluir que, o nível de conformidade dos Relatórios e Contas das entidades da amostra com os requisitos de divulgação da IAS 37, referente a provisões, situou-se aproximadamente nos 64,8% em 2005 e nos 80,9% em 2013, apresentando um aumento de divulgação estatisticamente significativo. Nos passivos contingentes o nível de conformidade foi de aproximadamente 83% em 2005 e 96% em 2013. A respeito da divulgação de ativos contingentes, estes apresentaram um nível de conformidade de 86% em 2005 e 100% em 2013. Concluiu-se que a divulgação de contingências, de 2005 para 2013, não se revelou estatisticamente significativo. Esta evolução positiva do nível de conformidade permitiu concluir, que num período de oito anos as entidades da amostra melhoraram a quantidade

e a qualidade das suas divulgações, garantindo uma maior conformidade formal e material da informação financeira prestada aos diferentes utentes das DF, em função das exigências de divulgação impostas pela IAS 37.

**Palavras-chave:** Provisões; Contingências; Divulgação; Índice de Divulgação; Análise de Conteúdo.

## **ABSTRACT**

*This report, presented to the Faculty of Economics of the University of Coimbra, is the result of the internship in the company – My Business – Consultores Financeiros e Informáticos, Lda. undertaken within the context of the master's degree in Accounting and Finance.*

*With this practice, we recognize the importance of financial advice to support the decisions of different stakeholders. Moreover, knowing the importance of financial advice for all business community, this information has to be well structured and strict for a better and effective decision making. By the way, this report has the main purpose to analyze the compliance level of some financial results, of a sample of 13 companies that belong to the PSI 20 – Portuguese Stock Index, between the period of 2005 and 2013, according to the disclosure requirements by IAS 37 - Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets. We believe that it would be very important to study the progress of this issue during this period. For this report, we built a disclosure index for provisions, contingent liabilities and contingent assets. These results were archived after analyzing the content of the Annual Report and Accounts of the companies used in our sample.*

*The results allows us to conclude that the compliance level of the Annual Report and Accounts of our sample, the provisions according to the disclosure requirements by IAS 37 has reached 64,8% in 2005 and 80,9% in 2013, present an statistically significant increase of disclosure. However, the compliance level of the contingent liabilities was 83% in 2005 and 96% in 2013. The disclosure of the contingent assets shows us a compliance level of 86% in 2005 and 100% in 2013. Therefore, we concluded that the contingencies disclosures, of 2005 and 2013, didn't represent a statistically significant.*

*The progress of the compliance level results shows us that in this 8 year period, companies sampled have improved the effectiveness of their information and insured a more effective support, according to the disclosure requirements imposed by IAS 37.*

**Keywords:** *Provisions; Contingents; Disclosure; Disclosure Index; Content Analysis.*





## **LISTA DE SIGLAS**

**CAE** - Classificação de Atividades Económicas

**CIRC** – Código Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

**CIVA** - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

**CMVM** - Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários

**CSC** - Código das Sociedades Comerciais

**DF** - Demonstrações Financeiras

**DMR** - Declaração Mensal de Remunerações

**DP** – Desvio Padrão

**DRO** - Declaração de remunerações *on-line*

**EC** – Estrutura Conceptual

**FASB** - *Financial Accounting Standards Board*

**FCT** - Fundos de Compensação do Trabalho

**FGCT** - Fundos de Garantia de Compensação do Trabalho

**IAS** - *International Accounting Standards*

**IASB** - *International Accounting Standards Board*

**IVA** - Imposto sobre o Valor Acrescentado

**IFRIC** - *International Financial Reporting Interpretation Committee*

**IFRS** - *International Financial Reporting Standards*

**IRC** - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

**IRS** - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

**MCF** – Mestrado em Contabilidade e Finanças

**NCRF** - Norma Contabilística e de Relato Financeiro

**NCRF-PE** - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

**PME's** - Pequenas e Médias Empresas

**PSI 20** - *Portuguese Stock Index 20*

**SNC** - Sistema de Normalização Contabilístico

**SPSS** - *Statistical Package for Social Sciences*

**UE** - União Europeia



## LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 - Entidades que integram o Índice PSI 20, em dezembro de 2005 e em dezembro de 2013.....	54
Tabela 2 – Entidades constituintes da amostra e respectivos acrónimos.....	55
Tabela 3 - Dimensão das entidades da amostra em 2005 e 2013.....	56
Tabela 4 – Valores de referência das entidades da amostra em 2005.....	57
Tabela 5 – Valores de referência das entidades da amostra em 2013.....	58
Tabela 6 – Taxa de variação das provisões reconhecidas de 2005 para 2013 ....	59
Tabela 7 – Análise estatística dos itens do índice de divulgação de provisões nos anos de 2005 e 2013 .....	67
Tabela 8 - Resumo de provisões divulgadas nos Relatórios e Contas das entidades da amostra em 2005 e 2013 .....	71
Tabela 9 - Análise estatística aos itens do índice de divulgação de passivos contingentes dos anos de 2005 e 2013.....	73
Tabela 10 - Análise estatística aos itens do índice de divulgação de ativos contingentes dos anos de 2005 e 2013.....	74
Tabela 11 - Estatísticas descritivas dos índices de divulgação de 2005 e 2013...	76
Tabela 12 - Teste de <i>Wilcoxon</i> para o ID <sub>P</sub> dos períodos de 2005 para 2013 .....	78
Tabela 13 - Teste de <i>Wilcoxon</i> para o ID <sub>PC</sub> dos períodos de 2005 para 2013.....	79
Tabela 14 - Teste de <i>Wilcoxon</i> para o ID <sub>AC</sub> dos períodos de 2005 para 2013.....	80

## LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Exemplo do quadro de divulgação de provisões .....	70
---	----



## SUMÁRIO

<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>iii</b>
<b>RESUMO .....</b>	<b>v</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>vii</b>
<b>LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>ix</b>
<b>LISTAS DE TABELAS .....</b>	<b>xi</b>
<b>LISTAS DE QUADROS .....</b>	<b>xi</b>
<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>xiii</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1 Contexto da investigação .....	1
1.2 Justificação do tema .....	2
1.3 Objetivos da investigação.....	3
1.4 Metodologia .....	3
1.5 Estrutura do relatório .....	4
<b>PARTE I – O ESTÁGIO CURRICULAR .....</b>	<b>7</b>
<b>Capítulo 1 - Identificação da entidade de acolhimento.....</b>	<b>7</b>
<b>Capítulo 2 - Descrição das atividades desenvolvidas no decurso do estágio .....</b>	<b>9</b>
2.1 Receção, organização, classificação e registo de documentos contabilísticos.....	9
2.2 Práticas de controlo interno.....	10
2.3 Processamento de salários e gestão de recursos humanos.....	11
2.4 Obrigações fiscais .....	12
2.5 Operações de final de período e prestação de contas .....	13
<b>Capítulo 3 - Reflexão crítica .....</b>	<b>15</b>

<b>PARTE II - REVISÃO DA LITERATURA E NORMATIVA .....</b>	<b>17</b>
<b>Capítulo 1 – A contabilidade e o papel da informação financeira .....</b>	<b>17</b>
1.1 A informação financeira e as necessidades dos seus utentes .....	17
1.1.1 Utentes da informação financeira.....	18
1.1.2 Características da informação financeira.....	19
1.2 O Relato Financeiro .....	21
<b>Capítulo 2 - Enquadramento doutrinal e normativo sobre provisões e contingências .....</b>	<b>25</b>
2.1 Enquadramento doutrinal sobre provisões versus contingências .....	25
2.2 Enquadramento normativo provisões <i>versus</i> contingências .....	27
2.2.1 Provisão .....	29
2.2.1.1 Reconhecimento de uma provisão .....	31
2.2.1.2 Mensuração de uma provisão.....	34
2.2.2 Passivos contingentes.....	36
2.2.3 Ativos contingentes.....	37
<b>Capítulo 3 - A divulgação da informação sobre provisões e contingências passivas e ativas .....</b>	<b>39</b>
3.1 A divulgação de informação .....	39
3.2 Principais teorias subjacentes aos trabalhos desenvolvidos sobre divulgação de informação financeira.....	40
3.2.1 Teoria da agência .....	40
3.2.2 Teoria dos <i>stakeholders</i> .....	42
3.3 A divulgação das provisões e contingências no normativo contabilístico .....	43
<b>Capítulo 4 - Revisão de estudos internacionais e nacionais sobre divulgação .....</b>	<b>47</b>
<b>PARTE III – ESTUDO EMPÍRICO.....</b>	<b>51</b>
<b>Capítulo 1 – Enquadramento do estudo .....</b>	<b>51</b>
1.1 Questões de investigação .....	51
1.2 Objetivos do trabalho empírico.....	51

1.3 Metodologia .....	52
1.3.1 Definição da amostra.....	53
1.3.2 Técnica de investigação.....	59
1.3.3 Escolha e recolha dos documentos a analisar .....	61
1.3.4 Índice de divulgação.....	62
1.3.5 Hipóteses de investigação .....	65
1.3.6 Tratamento dos dados e procedimentos estatísticos .....	65
<b>Capítulo 2 - Análise e discussão dos resultados .....</b>	<b>67</b>
2.1 Análise da divulgação da informação nos Relatórios e Contas através da construção de índices de divulgação .....	67
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>83</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>87</b>
<b>Apêndice I – <i>Check-list</i> dos itens de divulgação de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes .....</b>	<b>93</b>
<b>Apêndice II – Lista de provisões divulgadas nos Relatórios e Contas das entidades da amostra em 2005 e 2013 .....</b>	<b>94</b>
<b>Apêndice II – Distribuição dos três índices de divulgação das entidades da amostra em 2005 e 2013.....</b>	<b>95</b>





## INTRODUÇÃO

### 1.1 Contexto da investigação

A problemática das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes merece particular atenção no âmbito da contabilidade dada “a “luta” que os responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras enfrentam com as incertezas e riscos que inevitavelmente rodeiam muitos dos acontecimentos e circunstâncias” (Eugénio, 2012). Analisar a norma do *International Accounting Standards Board* (IASB), a IAS 37, que estabelece o tratamento contabilístico destas problemáticas proporcionará aos preparadores uma melhor aplicação dessa norma e, simultaneamente, permitirá aos utentes da informação financeira, conhecimentos mais abrangentes sobre a atividade da entidade, permitindo a estes interessados uma tomada de decisões mais informada.

Uma entidade<sup>1</sup> para conseguir crescer e expandir-se, quer a nível nacional quer a nível internacional, tem a necessidade de divulgar a sua informação financeira para o exterior, para que todos os *stakeholders* possam compreender a sua atividade e ter conhecimento da situação financeira e das suas alterações, bem como do desempenho da entidade. Deste modo, a divulgação de informação nas demonstrações financeiras (DF) e nos relatórios são instrumentos úteis para as empresas, possibilitando a redução da assimetria de informação, bem como a redução dos custos de agência. Essa informação é em grande parte regulada por normas contabilísticas produzidas por organismos internacionais, IASB/ *Financial Accounting Standards Board* (IASB/FASB), que pretendem promover a aceitação a nível mundial, dessas mesmas normas, de modo a atingir a harmonização ou a convergência internacional das práticas de elaboração da informação financeira.

Nesse sentido, em 1 de janeiro de 2005, em Portugal e nos restantes países da União Europeia (UE), as sociedades cujos títulos são negociados publicamente em mercados regulamentados passaram a aplicar um único

---

<sup>1</sup> Ao longo do presente relatório, utilizaremos o termo entidade, sociedade e empresa como termos equivalentes. Ainda que no ponto de vista jurídico as expressões não sejam equivalentes.

conjunto de normas, as IAS/IFRS do IASB aprovadas pela UE, para efeito da elaboração das respetivas DF consolidadas, segundo o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002.

A *International Accounting Standards* (IAS) 37 é uma das normas internacionais aplicadas em Portugal, pelas entidades cujos títulos são negociados em mercados regulamentados. Esta apresenta como objetivo principal o de prescrever os critérios de reconhecimento e as bases de mensuração apropriadas a provisões. Define também os conceitos de passivos contingentes e ativos contingentes, elencando as condições associadas à sua obrigatoriedade ou não de divulgação.

## **1.2 Justificação do tema**

A pertinência do tema explorado neste relatório de estágio deveu-se ao facto de as provisões e contingências passivas e ativas não serem um assunto ainda muito explorado na doutrina contabilística em Portugal, não existindo muitos trabalhos científicos dedicado a estas problemáticas. Tal como afirmou Lopes (2014: 81), as empresas por vezes têm um certo nível de resistência em divulgar os seus passivos. Os *stakeholders*, normalmente associam esses passivos ao risco financeiro de curto e longo prazo. Neste sentido, surgiu o interesse em perceber se as entidades demonstram alguma resistência em reconhecer e divulgar as suas provisões, ou se divulgam mais passivos contingentes ou ativos contingentes.

No âmbito do estágio, considerou-se pertinente a realização deste estudo, uma vez que proporcionou à entidade de acolhimento um outro olhar mais profundo e informado sobre a divulgação de informação financeira das grandes entidades cotadas em mercados regulamentados. Apesar do universo de empresas com que a entidade de acolhimento trabalha serem, essencialmente, PME's (Pequenas e Médias Empresas), estas também devem divulgar a sua informação financeira nas DF, mesmo que seja de forma mais sumária, mas que ainda assim não pode e não deve ser ignorada.

### 1.3 Objetivos da investigação

Diversos estudos analisam a conformidade das divulgações apresentadas nos Relatórios e Contas, com os requisitos de divulgação exigidos pelas normas contabilísticas internacionais (Ali *et al.* (2004), Al-Shammari *et al.* (2008), Silva (2012) e Lopes (2014)).

Assim, um dos principais objetivos do presente relatório centra-se na análise do nível de conformidade, segundo os requisitos de divulgação previstos e exigidos na IAS 37 do IASB, sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, nos Relatórios e Contas das entidades que pertenciam ao índice bolsista *Portuguese Stock Index 20* (PSI 20), simultaneamente, em dezembro de 2005 e dezembro de 2013. Mais precisamente procura-se aferir se as entidades em análise cumprem os requisitos de divulgação relativos aos critérios de reconhecimento, bases de mensuração e se a informação disponibilizada pelas entidades nas notas respeitam os requisitos de divulgação exigidos pela IAS 37 sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Para além disso, pretende-se verificar como evoluiu a divulgação das provisões e das contingências passivas e ativas das entidades em estudo, entre o primeiro ano de aplicação das IAS/IFRS - 2005 - e o último ano de informações disponibilizadas ao público - 2013.

### 1.4 Metodologia

Para dar cumprimento aos objetivos propostos, os procedimentos metodológicos adotados foram de natureza quantitativa. A técnica de recolha de dados utilizada foi a análise de conteúdo aos Relatórios e Contas das entidades da amostra, nos anos de 2005 e 2013. Com base nos requisitos de divulgação, que constam nos §§ 84 a 92 da IAS 37 do IASB, foi construída uma *check-list*, com o objetivo de verificar a presença ou ausência desses requisitos nos Relatórios e Contas das entidades da amostra.

Com os dados obtidos através do preenchimento da *check-list* foram construídos índices de divulgação sobre as três temáticas em estudo: provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Posteriormente, procedeu-se à

análise de cada um dos itens que constituem os três índices de divulgação, assim como à análise global de cada um dos índices de divulgação.

## **1.5 Estrutura do relatório**

O presente relatório encontra-se estruturado em três partes: o estágio curricular, a revisão da literatura e normativa e o estudo empírico.

A primeira parte encontra-se dividida em três capítulos. No primeiro capítulo é apresentada a entidade de acolhimento do estágio curricular, *My Business – Consultores Financeiros e Informáticos, Lda. (My Business)*. No capítulo seguinte são descritas, sumariamente, as atividades desenvolvidas no decorrer do estágio e, por último, é realizada uma reflexão crítica do estágio desenvolvido.

A segunda parte encontra-se dividida em quatro capítulos. No primeiro capítulo é realizada uma abordagem sobre a importância da informação financeira na contabilidade, na perspetiva dos principais utentes das DF. Serão também descritas as principais características qualitativas exigidas à informação financeira preparada segundo o normativo internacional do IASB. Por fim, serão apresentados os principais objetivos do relato financeiro e uma breve descrição do conjunto de DF. No segundo capítulo, é realizado um enquadramento doutrinal sobre as provisões e as contingências passivas e ativas, expondo os principais conceitos subjacentes. Neste capítulo é ainda apresentado o enquadramento normativo sobre as provisões e contingências passivas e ativas, a respeito da mensuração e reconhecimento nas DF. O terceiro capítulo é dedicado inteiramente à divulgação de informação financeira, sendo apresentadas as principais teorias subjacentes à divulgação de informação financeira. Este capítulo é finalizado com a descrição dos requisitos de divulgação exigidos pela IAS 37. Por fim, no quarto capítulo é realizada uma revisão de estudos internacionais e nacionais sobre a divulgação de informação nos Relatórios e Contas, com base nos requisitos exigidos pelo normativo do IASB.

A terceira parte é dedicada ao estudo empírico, onde são apresentadas as questões de investigação, os objetivos do estudo e a metodologia de análise aplicada. De seguida procede-se a uma análise e discussão dos resultados

obtidos. E, por fim são apresentadas as principais conclusões do estudo, bem como algumas limitações e sugestões de investigação futura nesta área.



## PARTE I – O ESTÁGIO CURRICULAR

No primeiro capítulo pretende-se dar a conhecer a entidade de acolhimento do estágio curricular realizado no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças (MCF). No segundo capítulo será realizada uma breve descrição das atividades desenvolvidas no decorrer do estágio. No último capítulo será apresentada uma reflexão crítica sobre a realização do estágio curricular.

A entidade de acolhimento foi a *My Business*, Consultores Financeiros e Informáticos, Lda. (*My Business*). Esta encontra-se sediada em Coimbra, na Rua Padre António Vieira. A realização do estágio decorreu entre 13 de janeiro de 2014 e 5 de junho de 2014.

### Capítulo 1 - Identificação da entidade de acolhimento

A *My Business* iniciou a sua atividade em janeiro de 2006, sob a forma de sociedade unipessoal por quotas, com um capital social de 5.000,00€. Conforme a Certidão do Cartório Notarial os sócios estabeleceram que o seu objeto social consistia:

na produção e comercialização de *software* informático, desenvolvimento e comercialização de aplicações *Web*, consultoria na área da informática, comercialização de *hardware* informático, atividades de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal, apoio à gestão de empresas e empresários em nome individual, realização de estudos de mercado, serviços de apoio à internacionalização de empresas, realização de projetos de investimento, consultoria na área financeira.

Apesar do vasto leque de atividades estabelecidas no objeto social, a atividade em que a entidade se focou foi no desenvolvimento e comercialização de *software* informático.

Em abril de 2011, com a entrada de um novo sócio a sua forma jurídica passou a ser uma sociedade por quotas, detendo cada um dos sócios 50% do capital social. A sua atividade principal passou a focar-se unicamente na prestação de serviços de contabilidade, consultoria fiscal e apoio à gestão de empresas, tendo assim como classificação de atividade económica (CAE) o 69200 – atividades de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal. Para efeitos contabilísticos, esta caracteriza-se como microentidade, uma vez que não



ultrapassa dois dos três limites estabelecidos no art. 2.º da Lei n.º 35/2010 de 2 de setembro. Os limites constantes nessa lei são os seguintes:

- a) total do balanço de 500.000,00€;
- b) volume de negócios líquido de 500.000,00 €;
- c) número médio de 5 empregados durante o exercício.

Atualmente operam na entidade de acolhimento um técnico de contabilidade, dois estagiários<sup>2</sup> e um profissional independente.

O leque de clientes, cerca de 40, é variado e conta com sociedades por quotas, sociedades unipessoais por quotas, empresários em nome individual, bem como associações sem fins lucrativos. Os clientes da entidade de acolhimento atuam em diversas atividades, tais como a construção civil, imobiliária, comércio, panificação, informática, venda automóvel, entre outras. Contabilisticamente, as empresas clientes integram microentidades e pequenas entidades.

A maioria dos clientes da *My Business* adotam o Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), mais concretamente a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades<sup>3</sup> (NCRF-PE). Esta norma tem como objetivo estabelecer os aspetos de reconhecimento, mensuração e divulgação aplicáveis às pequenas entidades. Existindo, neste universo, uma pequena percentagem de entidades que adota a norma contabilística para as microentidades, publicada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

---

<sup>2</sup> Estágios esses que assumem natureza curricular.

<sup>3</sup> Segundo o n.º 1 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, sobre a epígrafe “Pequenas entidades” estatui que a NCRF-PE, compreendida no SNC, apenas pode ser adotada, em alternativa ao restante normativo, pelas entidades [...] que não ultrapassem dois dos três limites seguintes, salvo quando por razões legais ou estatutárias tenham as suas demonstrações financeiras sujeitas a certificação legal de contas: a) total de balanço: 1.500.000,00€; b) total de vendas líquidas e outros rendimentos: 3.000.000,00€; c) número de trabalhadores empregados em média durante o exercício:50.

## **Capítulo 2 - Descrição das atividades desenvolvidas no decurso do estágio**

### **2.1 Receção, organização, classificação e registo de documentos contabilísticos**

Os documentos são a base do processo contabilístico, uma vez que são eles que suportam/comprovam que uma determinada operação foi realizada (Borges *et al.* 2010: 86). Deste modo, uma das obrigações das empresas clientes é a entrega atempada dos documentos contabilísticos<sup>4</sup>, aos responsáveis pela contabilidade.

Após a receção dos documentos entregues pelas empresas clientes procede-se a uma triagem dos mesmos, de modo a separar os documentos necessários à contabilidade daqueles que possam ser despesas pessoais e/ou não relacionados com a atividade da empresa cliente. Seguidamente os documentos são separados por meses, sendo efetuada a conferência dos mesmos, de modo a verificar se são cumpridos os requisitos do art. 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)<sup>5</sup> para efeito de apuramento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), bem como dos requisitos previstos no art. 23.º do Código Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) para efeito de apuramento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)<sup>6</sup>. Por fim, estes são arquivados por diários, de modo a proceder ao seu registo contabilístico.

---

<sup>4</sup> Borges *et al.* (2010: 86) salientam que “as empresas estão sujeitas a incorrerem em sanções se procederem ao registo de factos não devidamente documentados”.

<sup>5</sup> Destacam-se como principais requisitos a data, numeração sequencial, identificação das partes, denominação e quantidade dos bens/serviços comercializados, preço líquido de imposto, taxas e montante de imposto devido, entre outros.

<sup>6</sup> Segundo o n.º 4 do art. 23.º do CIRC, no caso de gastos incorridos ou suportados pelo sujeito passivo com a aquisição de bens ou serviços, o documento comprovativo a que se refere o número anterior deve conter, pelo menos, os seguintes elementos: a) nome ou denominação social do fornecedor dos bens ou prestador dos serviços e do adquirente ou destinatário; b) números de identificação fiscal do fornecedor dos bens ou prestador dos serviços e do adquirente ou destinatário, sempre que se tratem de entidades com residência ou estabelecimento estável no território nacional; c) quantidade e denominação usual dos bens adquiridos ou dos serviços prestados; d) valor da contraprestação, designadamente o preço; e) data em que os bens foram adquiridos ou em que os serviços foram realizados.

Na *My Business* são usados cinco diários, são eles: caixa, banco, vendas e prestações de serviços, compras e diversos. O diário caixa destina-se ao arquivo de todos os movimentos efetuados em caixa, ou seja, os documentos que deram origem a pagamentos e recebimentos por caixa<sup>7</sup>. No diário banco arquivam-se, tal como no caixa, todos os documentos pagos ou recebidos através dos bancos. No diário das vendas e prestações de serviços são arquivadas as faturas, vendas a dinheiro, notas de débito e notas de crédito. No diário compras são registadas as faturas, notas de crédito e notas de débito de fornecedores, relativas às compras de mercadorias e matérias-primas, diretamente relacionadas com a atividade da empresa. Por último, no diário diversos englobam-se todos os documentos que não se enquadram nos diários anteriores, como por exemplo, fornecimentos e serviços externos, processamento de salários, regularizações, outras correções do período, entre outros.

Após os documentos serem devidamente arquivados procede-se ao seu lançamento<sup>8</sup> na aplicação informática de contabilidade, que no caso em análise é o pacote “Primavera Profissional”. Neste processo, os documentos são lançados em conformidade com as normas contabilísticas vigentes.

## **2.2 Práticas de controlo interno**

Para Costa (2010: 223) o controlo interno consiste na compreensão da organização e dos métodos adotados numa entidade de modo a proteger os ativos, comprovar a credibilidade da contabilidade, melhorar a eficácia e ainda estimular a execução das políticas estabelecidas pelos gestores.

A conciliação das contas de depósitos à ordem constituiu uma das práticas de controlo interno realizadas regularmente durante o estágio. Este procedimento de controlo interno consiste na comparação entre os extratos das contas bancárias e as quantias registadas na contabilidade. Na *My Business*, este procedimento, realiza-se mensalmente e inicia-se partindo do saldo bancário, de

---

<sup>7</sup> Pagamentos são os fluxos de saída de meios líquidos de pagamento e recebimentos são fluxos de entrada de meios líquidos de pagamento (Borges *et al.* 2010: 37).

<sup>8</sup> Borges *et al.* (2010: 86) definem lançamento como a “notação de qualquer facto patrimonial nos livros de contabilidade”.

modo a chegar ao saldo da empresa (saldo contabilístico), verificando-se e justificando-se todas as diferenças de movimentos. Desta forma são evidenciados todos os movimentos contabilizados pela empresa, mas não contabilizados pelo banco e vice-versa. Esta diferença de saldos resulta do facto de, por vezes, existirem defasamentos temporais entre os momentos em que as operações são registadas na contabilidade e os momentos em que são registados no banco.

Uma outra prática de controlo interno adotada pela entidade de acolhimento, encontra-se relacionado com o controlo das tarefas realizadas por todos os colaboradores. Para o efeito, existe um ficheiro *excel*, denominado, “ponto de situação dos clientes”, onde são registados todas as obrigações contabilísticas e fiscais que são necessárias realizar em todas as empresas. Deste modo, é possível controlar, planear e supervisionar todo o trabalho realizado pelos colaboradores. Este ficheiro deverá estar sempre atualizado, de forma a permitir que cada colaborador tenha conhecimento das tarefas já realizadas e das que faltam realizar.

### **2.3 Processamento de salários e gestão de recursos humanos**

O processamento de salários, das empresas clientes, foi outra das atividades realizadas. Nos dois primeiros meses do estágio acompanhou-se todo o processo de processamento de salários, tendo ficado responsável por esta tarefa nos restantes meses em que decorreu o estágio.

Todos os meses as empresas clientes enviam um mapa de controlo de admissões, suspensões, faltas, férias e baixas de cada trabalhador. Com base neste mapa procede-se ao registo de todas as alterações no *software* próprio de gestão de pessoal – o Primavera Profissional. Seguidamente é conferido o montante do salário e a correspondente taxa de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) que o programa processou e, conclui-se o processamento dos salários. Por vezes, para a determinação de algumas remunerações, existe a necessidade de calcular ajudas de custos, trabalho suplementar, indemnizações devidas aos colaboradores, entre outras.

Outra atividade desempenhada nos três últimos meses de estágio foi a entrega da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) à Autoridade Tributária e

Aduaneira, bem como a Declaração de remunerações *on-line* (DRO) à Segurança Social. As entidades são obrigadas a entregar estas declarações até ao dia 10 do mês seguinte àquele a que dizem respeito<sup>9</sup>. Com a aprovação da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, foram criados os fundos de compensação de trabalho (FCT) e os fundos de garantia de compensação do trabalho (FGCT), aplicados apenas aos contratos de trabalho celebrados após 1 de outubro de 2013. Assim, do dia 10 ao dia 20 de cada mês é necessário realizar a entrega dos fundos de compensação. O FCT e o FGCT visam garantir ao trabalhador o pagamento de uma parte das compensações (até 50%) a que ele tem direito em caso de cessação do contrato de trabalho. Deste modo, a entidade empregadora é obrigada a entregar mensalmente um desconto de 1% do salário base e diuturnidades dos trabalhadores para estes fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT)<sup>10</sup>.

## 2.4 Obrigações fiscais

O preenchimento e entrega das declarações periódicas de IVA e a declaração periódica de rendimentos - Modelo 3 (IRS), bem como o acompanhamento do preenchimento da declaração periódica de rendimentos - Modelo 22 (IRC), foram as principais obrigações fiscais realizadas ao longo do estágio.

A entrega da declaração periódica de IVA tem uma periodicidade mensal ou trimestral<sup>11</sup>, dependendo do volume de negócios, da entidade, do ano civil anterior ao do período da entrega respetiva. A maioria dos clientes da entidade de acolhimento realiza entregas de IVA trimestralmente, sendo cerca de cinco os clientes que entregam a declaração de periodicidade mensal. Apesar do apuramento do IVA ser processado automaticamente pela aplicação informática

---

<sup>9</sup> Ver <http://www4.seg-social.pt/declaracao-mensal-de-remuneracoes> [29 de junho de 2014].

<sup>10</sup> Ver <http://www.fundoscompensacao.pt/conteudo.asp?t=16> [29 de junho de 2014].

<sup>11</sup> De acordo com o art. 41.º n.º1, alíneas a) e b) do CIVA as declarações periódicas, mensais e trimestrais, devem ser submetidas por transmissão eletrónica de dados, respetivamente, até ao dia 10 do 2.º mês seguinte àquele a que respeitam as operações, no caso de sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou superior a 650.000,00€ no ano civil anterior e até ao dia 15 do 2.º mês seguinte ao trimestre do ano civil a que respeitam as operações, no caso de sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 650.000,00€ no ano civil anterior.

de contabilidade, a *My Business* para garantir a fiabilidade da declaração periódica do IVA, elabora uma folha de cálculo<sup>12</sup> onde regista todos os documentos sujeitos a IVA, que anteriormente já foram lançados na aplicação informática. De seguida procede-se a uma comparação entre os dois apuramentos, verificando-se e retificando as diferenças encontradas, permitindo desta forma a diminuição de possíveis erros.

## **2.5 Operações de final de período e prestação de contas**

Ainda durante a realização do estágio, foi possível acompanhar e observar alguns dos procedimentos contabilísticos e fiscais relativos às operações de fecho de contas de 2013. Para a elaboração das DF procedeu-se à conferência das contas correntes de clientes, de fornecedores e do Estado e Outros Entes Públicos. O reconhecimento dos devedores e credores por acréscimos e dos diferimentos, o cálculo de provisões, o cálculo das depreciações e amortizações, as perdas por imparidade e os lançamentos de regularização e apuramento de resultados, foram outras das tarefas realizadas.

---

<sup>12</sup> Para que exista o máximo de rigor este registo é realizado por um colaborador diferente daquele que registou inicialmente os documentos na aplicação informática.



### Capítulo 3 - Reflexão crítica

O estágio curricular na *My Business* possibilitou desempenhar diversas tarefas enriquecedoras para o desenvolvimento de competências profissionais nas áreas da contabilidade, da fiscalidade e do direito laboral.

Todos os objetivos propostos no início da realização do estágio foram cumpridos. O bom ambiente existente e o trabalho em equipa permitiu uma boa aprendizagem das tarefas realizadas. Considera-se ainda que o período em que o estágio foi desenvolvido foi oportuno, uma vez que permitiu acompanhar fases importantes para alguém que tem interesse num conhecimento prático na contabilidade, desde entregas de declarações mensais e trimestrais de IVA, preenchimento e entrega das declarações Modelo 3 e da Modelo 22, tendo permitido ainda acompanhar as operações de fecho de contas e apuramento do IRC. Em suma, possibilitou uma maior familiarização com as obrigações contabilísticas e fiscais das entidades.

A receção, organização, classificação e registo contabilístico era uma tarefa realizada ao longo de todos os meses do estágio. Ao longo do mesmo, existiu também a oportunidade de efetuar todos estes procedimentos nas diversas empresas clientes, permitindo conhecer as características de todas as áreas de atividade em que a entidade de acolhimento detém os seus clientes. Ao nível de processamento de salários foi uma tarefa bastante enriquecedora, uma vez que permitiu aprofundar conhecimentos na área do Direito do Trabalho.

No que respeita a pontos fracos encontrados na entidade de acolhimento ao longo do estágio, estes prenderam-se, essencialmente, com o desajustamento do *software* e *hardware* utilizado, no entanto este foi sendo melhorado no decorrer do estágio. Como pontos fortes a apontar, temos a alta taxa de retenção de clientes devido à qualidade dos serviços prestados, à existência de uma boa relação com os clientes e o elevado nível de qualificação dos recursos humanos da entidade de acolhimento. Um outro ponto forte a apontar são os procedimentos de controlo interno adotados pela entidade de acolhimento. Esta possui diversos ficheiros de *Excel* que permitem prevenir erros e irregularidades nos lançamentos contabilísticos.



De uma forma geral, a realização do estágio curricular permitiu contactar com a realidade do mercado de trabalho, possibilitando a aplicação prática e a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico, tendo-se tornado numa experiência bastante enriquecedora quer a nível pessoal, quer a nível profissional, auxiliando a integração no mercado de trabalho. De salientar que após a realização do estágio curricular foi possível à mestranda realizar um estágio profissional de um ano na mesma entidade.

## **PARTE II - REVISÃO DA LITERATURA E NORMATIVA**

### **Capítulo 1 – A contabilidade e o papel da informação financeira**

Neste capítulo iremos abordar a importância da informação financeira, relacionando a mesma com as necessidades dos principais utentes da informação financeira divulgada nas DF. Serão também apresentadas as principais características qualitativas estabelecidas pelo normativo internacional do IASB, para que a informação financeira seja útil para todos os utentes. Por fim, serão apresentados os principais objetivos do relato financeiro, assim como uma breve descrição do conjunto de DF, que as entidades que aplicam o normativo do IASB são obrigadas a apresentar nos seus Relatórios e Contas.

#### **1.1 A informação financeira e as necessidades dos seus utentes**

A informação é algo que necessitamos para tomar as decisões mais corretas ao longo da nossa existência, quer ao nível pessoal quer ao nível profissional. O mesmo acontece com as empresas, pois estas não sobrevivem sem informação. Face às necessidades de todos os *stakeholders*, da evolução das empresas, dos constantes investimentos das mesmas e tendo em conta as dificuldades que cada vez mais as empresas enfrentam é essencial a correta tomada de decisões empresariais e económicas, com base em informações credíveis.

Neste sentido, Zorrinho (1991: 18) afirma que “a informação é por natureza uma representação simbólica de um conjunto de acontecimentos, objetos ou fluxos, que constituem, na sua essência, o real perceptível”. Por sua vez, Lopes (2013: 25) afirma que a informação resulta do processo em que os dados adquirem significado. O mesmo autor realça que “os dados representam atos isolados. Estes dados quando contextualizados e combinados numa determinada estrutura, emerge informação”. Resumidamente, os dados são os meios necessários para a formação de informação, onde esta é difundida através dos diversos meios de comunicação para a sociedade.

A contabilidade é entendida como a ciência que estuda, interpreta e regista os fenómenos que afetam o património, os direitos e os deveres de uma entidade. Na mesma linha de raciocínio, Duska *et al.* (2011: 10) definem a

contabilidade como “uma técnica e a sua prática como uma arte ou ofício desenvolvido para ajudar as pessoas a monitorizarem as suas transações económicas”. Ou seja, a contabilidade fornece à sociedade, em geral, uma imagem financeira dos seus negócios, em que se “mensura os recursos postos à disposição da empresa” (Costa e Alves, 2013: 41), tendo esta essencialmente um carácter instrumental.

Tal como afirmam Costa e Alves (2013: 41), a contabilidade é também um sistema de informação para a gestão. Monteiro (2013: 21) define um sistema de informação como um “conjunto de componentes (humanas, materiais, tecnológicas e financeiras) inter-relacionadas que recolhe, processa, armazena e distribui informação para a tomada de decisão dos responsáveis da organização.” Podemos então afirmar que a contabilidade é bastante útil para a gestão de uma empresa, dado que esta mensura os seus dados com a finalidade de servir os utentes internos e externos com informação de natureza financeira.

A contabilidade serve assim de suporte a várias atividades, tais como as enunciadas na introdução da *Conceptual Framework for Financial Reporting* do IASB (2010) (doravante designada por Estrutura Conceptual (EC) do IASB): a decisão sobre o momento de adquirir ou vender um investimento em capital próprio; avaliar o zelo ou a responsabilidade do órgão de gestão; avaliar a capacidade financeira e económica da entidade; determinar as políticas fiscais mais adequadas; determinar a política de dividendos; fornecer informação adequada e fidedigna aos organismos nacionais e internacionais, responsáveis pela preparação das estatísticas; e regular as atividades das entidades.

Seguidamente serão apresentados os principais utentes da informação financeira divulgada nas DF.

### **1.1.1 Utes da informação financeira**

O IASB especifica na sua EC (§ OB2) que as DF devem ser úteis para os atuais e potenciais investidores, financiadores e outros credores. No entanto, o IASB considera que a informação contida nas DF serão também úteis para outros utentes.

Podemos então, identificar dois grandes grupos de utentes da informação financeira, os externos e os internos. No primeiro grupo encontram-se os utentes que são externos à entidade, tais como os atuais investidores, os futuros investidores, os empregados, os mutuantes, os fornecedores e outros credores comerciais, os clientes, o Governo e seus departamentos e, por fim, o público em geral. No segundo grupo, incluem-se os utentes internos, ou seja, os órgãos de gestão. Os órgãos de gestão apesar de terem acesso a informação adicional de gestão, e de terem a responsabilidade primária pela elaboração e apresentação das suas DF, também estão interessados nas informações contidas nas mesmas.

Identificados os utentes das DF, no ponto seguinte serão apresentadas as características qualitativas que tornam a informação proporcionada pelas DF útil para a tomada de decisões financeiras e económicas por parte de todos esses utentes.

### **1.1.2 Características da informação financeira**

A informação financeira produzida pela contabilidade para que se torne útil aos seus utentes deve possuir características qualitativas. Segundo o § QC5 da EC do IASB, as principais características qualitativas são a relevância e a representação fidedigna.

Para que a informação seja útil, esta tem de ser relevante para a tomada de decisões dos utentes (§ QC5 da EC do IASB). Ou seja, a informação tem a qualidade da relevância quando influencia as decisões económicas dos utentes ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros ou confirmar, ou corrigir, as suas avaliações passadas. Em suma, a relevância da informação financeira varia consoante a perceção que cada utente tem ao analisar as DF. Esta relevância é afetada pela sua materialidade. De acordo com o § QC11 da EC do IASB considera-se que a informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas dos utentes, tomadas com base na análise das DF.

A informação para que seja considerada útil, também deverá representar fiavelmente as operações e outros acontecimentos que ela pretenda representar ou possa razoavelmente esperar-se que represente (§ QC12 da EC do IASB).

Para que seja uma representação perfeitamente fidedignamente, a informação deverá ser completa, neutra e isenta de erros.

Segundo o § QC13 da EC do IASB a informação é completa se incluir todas as informações necessárias para os utentes perceberem o acontecimento que se pretende representar, bem como todas as descrições e explicações necessárias. A informação contida nas DF também deverá ser neutra, isto é, livre de preconceitos. As DF não são consideradas neutras se, através da manipulação da informação, elas pretenderem aumentar a probabilidade da informação financeira influenciar a tomada de uma decisão ou um juízo de valor a fim de atingir um resultado ou um efeito predeterminado (§ QC14 da EC do IASB).

Para que a informação apresentada nas DF seja relevante e de representação fidedigna, a informação deverá também ser comparável, tempestiva e compreensível. Conforme os §§ QC20 a QC25 da EC do IASB, a informação deverá ser comparável, ou seja, os utentes têm de ser capazes de comparar as DF de uma entidade ao longo do tempo por forma a identificarem as tendências na sua posição financeira e no seu desempenho. Os utentes têm também de ser capazes de comparar as DF de diferentes entidades. Além disso, o relato da informação não deverá sofrer atrasos (§ QC29 da EC do IASB). A demora indevida no relato da informação pode fazer com que a informação deixe de ser relevante. A informação divulgada nas DF deve ser rapidamente compreensível pelos utentes, o que pressupõe que estes tenham um conhecimento razoável dos aspetos empresariais, económicos e contabilísticos (§§ QC30 a QC32 da EC do IASB). Contudo, não deve ser excluída das DF qualquer informação acerca de matérias complexas meramente com o fundamento de que ela seja demasiado complicada e difícil para a compreensão de certos utentes.

Em suma, a informação financeira seguindo os procedimentos expostos apresentará uma imagem verdadeira e apropriada, a qual irá permitir aos seus utentes uma tomada de decisões devidamente fundamentadas. Esta informação financeira deverá ser divulgada através do relato financeiro, nomeadamente através das DF.

## 1.2 O Relato Financeiro

O relato financeiro pretende divulgar toda a informação financeira da entidade que seja útil para a tomada de decisões. Tal como afirmam Healy e Palepu (1993: 2), “o relato financeiro é um mecanismo potencialmente utilizado pelos gestores para comunicarem com os investidores”, bem como com todos os utentes da informação financeira.

De acordo com o IASB, o objetivo primordial do relato financeiro é fornecer informação financeira que seja útil a um vasto leque de utentes. Borges *et al.* (2010: 136) acrescentam ainda que “o investidor tem de acreditar num mercado transparente, atuando racionalmente quando em posse de informação correta e suficiente”. Assim, para que o relato financeiro seja credível e apresente uma imagem verdadeira e apropriada, este deverá seguir regras que assegurem os interesses de todos os utentes.

Norton e Porter (2013: 57) afirmam que “os relatórios financeiros têm um objetivo global e um conjunto de objetivos relacionados, em que todos eles se preocupam com a informação que pode ser mais útil para os utentes.” Os autores referem também que “as demonstrações não têm a intenção de mostrar ao utilizador o valor de uma empresa, mas sim fornecer informações que irão permitir que os utentes das demonstrações financeiras façam as suas próprias estimativas”. No fundo é para todos estes utentes que são preparadas as DF, apesar de nem todos necessitarem do mesmo tipo de informação. As DF permitem de uma forma estruturada e rigorosa dar resposta às necessidades comuns da maior parte dos utentes.

Identificados os potenciais utentes das DF e as principais características que estas devem possuir, é de máxima importância identificar o conjunto de DF. Estas devem ser preparadas com a finalidade de ir ao encontro das necessidades comuns da maior parte dos utentes, proporcionando essencialmente informação de natureza económica e financeira. Conforme o § 9 da IAS 1<sup>13</sup> o principal objetivo

---

<sup>13</sup> A IAS 1 é intitulada por *Presentation of Financial Statements*, e apresenta como principal objetivo o de prescrever a base para a apresentação de DF de finalidades gerais, por forma a assegurar a comparabilidade quer com as DF de períodos anteriores da entidade, quer com as DF

das DF é “o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade que seja útil a um vasto leque de utentes na tomada de decisões económicas”. Posto isto, a utilidade da informação financeira para a tomada de decisão é entendida como o objetivo primordial da elaboração e preparação das DF. Morais e Lourenço (2013: 21) salientam ainda que:

na medida em que a eficácia na afetação de recursos escassos por parte dos indivíduos, empresas, mercados e governos será melhorada se quem toma decisões económicas tiver acesso a informação que reflita o desempenho relativo das entidades, podendo deste modo avaliar medidas alternativas com base nos respetivos riscos e retornos.

Desta forma, as entidades que apliquem as IAS/IFRS devem apresentar obrigatoriamente um conjunto de DF, tal como previsto na IAS 1. São elas, a demonstração da posição financeira, a demonstração do rendimento integral<sup>14</sup>, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas<sup>15</sup>.

De acordo com os §§ 54 a 80A da IAS 1 uma demonstração da posição financeira representa a posição financeira de uma entidade em determinado momento, especificando os seus ativos, passivos e capital próprio. Esta demonstração proporciona informação sobre os recursos económicos que a entidade controla com vista à obtenção de fluxos de caixa futuros, sobre a estrutura das fontes de financiamento de tais recursos, sua liquidez e solvência e sobre a sua capacidade para se adaptar a alterações no meio envolvente em que opera.

Uma demonstração do rendimento integral (§§ 81 a 105 da IAS 1) representa o desempenho da entidade num determinado período, onde são detalhados todos os itens de gastos e rendimentos relacionados com a atividade

---

de outras entidades. Para tal, esta norma desenvolve requisitos globais para a apresentação de DF, requisitos mínimos para o respetivo conteúdo e diretrizes para a sua estrutura.

<sup>14</sup> A IAS 1 no seu § 81 prevê a apresentação de uma DF designada por “Demonstração dos lucros ou prejuízos e outro rendimento integral”. No entanto, esta norma prevê a possibilidade de se utilizar alternativamente a designação “Demonstração do rendimento integral”. Optou-se por adotar esta segunda designação.

<sup>15</sup> Em Portugal, os termos adotados na EC do SNC são o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, respetivamente. Utilizaremos ao longo do trabalho indistintamente ambos os termos.

da entidade. Morais e Lourenço (2013: 23) referem que a demonstração do rendimento integral permite “ao utilizador avaliar as alterações potenciais nos recursos económicos da entidade, incluindo o risco de não atingir um determinado nível de atividade, incluindo a sua capacidade para gerar fluxos de caixa no futuro a partir dos recursos existentes”.

Na demonstração das alterações no capital próprio, tal como expresso no § 109 das IAS 1, são apresentadas as alterações no capital próprio, aferidas no período entre duas datas da demonstração da posição financeira, que refletem o aumento ou a redução nos seus ativos líquidos durante esse período.

A demonstração dos fluxos de caixa evidencia as alterações históricas de caixa e seus equivalentes, identificando os fluxos de caixa (entradas e saídas de dinheiro) do período provenientes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A informação sobre fluxos de caixa proporciona aos utentes das DF “uma base para avaliar a capacidade da entidade para gerar caixa e seus equivalentes e as necessidades da entidade para utilizar esses fluxos de caixa” (§ 111 da IAS 1).

As notas evidenciam divulgações de natureza diversa, apresentadas de forma sistemática e com referenciação cruzada. Para além disso, de acordo com o § 112 da IAS 1, as notas devem:

- a) apresentar informação acerca das bases de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas usadas [...].
- b) divulgar a informação exigida pelas IAS/IFRS que não seja apresentada na face das demonstrações financeiras; e
- c) proporcionar informação que não seja apresentada na face das demonstrações financeiras, mas que seja relevante para uma melhor compreensão de qualquer uma delas.

De uma forma geral as notas tornam-se assim como num instrumento que complementa as restantes DF, permitindo aos utentes uma melhor compreensão das mesmas. Através da análise das informações divulgadas nas notas será possível perceber se as entidades, na elaboração das suas DF, cumprem os requisitos de reconhecimento, mensuração e divulgação exigidas pelas normas internacionais IAS/IFRS. Morais e Lourenço (2013: 24) acrescentam que as informações divulgadas nas notas permitem “uma melhor compreensão da situação económica e financeira da entidade”.





## **Capítulo 2 - Enquadramento doutrinal e normativo sobre provisões e contingências**

No presente capítulo será feito um enquadramento doutrinal sobre as provisões e as contingências passivas e ativas, expondo os seus principais conceitos. Seguidamente, será realizado um enquadramento normativo sobre as provisões e contingências passivas e ativas, a respeito da mensuração e reconhecimento nas DF.

### **2.1 Enquadramento doutrinal sobre provisões versus contingências**

Eugénio (2012: 3) define provisão como um “passivo de montante incerto ou de ocorrência temporal incerta”. Também Feleagã *et al.* (2010), Barac e Reljanovic (2012: 94) e Lopes (2014: 81) definem provisão como um “passivo de tempo e quantia incerta”. Estas definições, como será possível constatar no ponto seguinte, vão muito de encontro à definição apresentada nos normativos internacionais de contabilidade, não existindo discordância entre as definições apresentadas.

No que respeita às contingências, nomeadamente as passivas, Norton e Porter (2013: 456) destacam que “um passivo contingente é um item existente cujo resultado é desconhecido, porque depende da existência de um evento futuro”. Os autores acabam, mais uma vez, por ir de encontro à definição normativa, não existindo discrepância nas definições apresentadas na literatura e nas normas do IASB. A respeito de ativos contingentes Costa e Alves (2013: 1015) definem como “um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade”.

Costa e Alves (2013: 1007) afirmam que as responsabilidades assumidas pelas empresas derivam de acontecimentos certos e incertos. Os acontecimentos certos refletem-se nas DF através de quantias e tempestividade certas, enquanto os acontecimentos incertos acarretam consigo um certo grau de risco e/ou incerteza quanto ao seu valor e tempestividade, podendo ser refletido ou não nas DF.

Como podemos averiguar os conceitos de risco e incerteza encontram-se intimamente associados às provisões e contingências. Pelo que, torna-se fundamental distinguir risco de incerteza. Castrillo Lara (1992: 29) esclarece que o risco deriva de um “conjunto de dificuldades e perigos que envolvem a tomada de decisão em incerteza e que são assumidas pelo sujeito económico para conseguir um benefício na sua atividade” e que a incerteza é o “desconhecimento ou conhecimento incompleto das consequências de uma decisão económica”. Na mesma linha de raciocínio, Eugénio (2012: 3) realça que “o risco pode ser definido como a probabilidade de uma questão financeira afetar o desempenho operacional de uma empresa ou a sua posição financeira”. Já relativamente à incerteza a mesma autora afirma que esta é “entendida como um estado de conhecimento no qual uma ou mais alternativas resultam num conjunto de efeitos específicos e possíveis, mas onde a probabilidade de tais efeitos não é conhecida nem significativa”.

No que respeita à probabilidade de ocorrência ou não ocorrência de acontecimentos futuros, existem diferentes níveis de probabilidade<sup>16</sup>, tais como: provável, possível e remoto. Um acontecimento futuro com um nível de probabilidade provável, significa que esse acontecimento ocorrerá provavelmente, tendo, por isso, uma alta probabilidade de ocorrer. Se o acontecimento for possível, significa que a sua probabilidade de ocorrer é média, isto é, a probabilidade de o acontecimento futuro ocorrer é maior do que remota mas menor do que provável. Caso a probabilidade de o acontecimento futuro seja remota, isto significa que muito provavelmente o acontecimento futuro não ocorrerá, sendo-lhe atribuída uma baixa probabilidade de ocorrer.

Podemos assim verificar que a principal diferença entre contingência e provisão encontra-se na sua probabilidade de ocorrência. Pois, uma provisão apenas deverá ser reconhecida nas DF se a sua probabilidade de ocorrência for provável. Caso a sua probabilidade de ocorrência seja apenas possível, apenas deverá ser divulgado nas notas, e neste caso, designa-se por passivo contingente

---

<sup>16</sup> Ver a título de exemplo: Costa e Alves (2013: 1009) e Rosa *et al.* (2014).

ou ativo contingente. Caso contrário, se for remota a sua probabilidade nada é exigido, em termos de reconhecimento e divulgação nas DF.

As provisões e as contingências, devido ao seu grau de incerteza, acarretam consigo uma grande complexidade e dificuldade quanto à determinação das quantias exatas a reconhecer, no caso das provisões, e a divulgar, no caso das contingências. A sua constituição de forma inapropriada poderá distorcer as DF, refletindo uma diferente realidade patrimonial da entidade, fornecendo informações que podem afetar a tomada de decisão dos atuais e futuros investidores. Posto isto, as comissões de auditoria têm um papel preponderante na auditoria das contas das entidades, dado que estes têm a responsabilidade de monitorar e garantir que os relatórios financeiros são preparados de acordo com as exigências nacionais e internacionais legalmente impostas.

## **2.2 Enquadramento normativo provisões *versus* contingências**

A crescente necessidade de divulgar informações financeiras com qualidade, com transparência e que possam ser comparáveis para a promoção de mercados de capitais mais eficientes e competitivos, leva a que exista uma maior harmonização das regras contabilísticas. Neste sentido, o IASB é um organismo privado internacional responsável por produzir e promover a aceitação a nível mundial, de um conjunto de normas contabilísticas<sup>17</sup>, de modo a atingir a harmonização internacional das práticas de elaboração da informação financeira. Segundo Lopes (2013: 37) as diferentes exigências de relato financeiro previstas no normativo do IASB “garantem uma adequada coerência horizontal e vertical”, uma vez que se encontra assente em definições, conceitos e procedimentos de aceitação transversal.

---

<sup>17</sup> O normativo do IASB integra atualmente 41 normas internacionais de contabilidade (IAS), 13 normas internacionais de relato financeiro (IFRS), 8 interpretações do *Standard Interpretation Committee* (SIC) e 17 interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC). Para além destas normas, o IASB emitiu a EC, que não sendo de aplicação obrigatória por parte das entidades identifica um “conjunto de conceitos e critérios que são indispensáveis para a correta compreensão e aplicação das IAS/IFRS” (Morais e Lourenço, 2013: 18).

Em Portugal e nos restantes países da UE, as sociedades cujos títulos são negociados em mercados regulamentados passaram a aplicar um único conjunto de normas, as ditas normas internacionais de contabilidade da responsabilidade do IASB, para efeito da elaboração das respetivas DF consolidadas, desde 1 de janeiro de 2005, segundo o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002. Como se pode ler no seu art. 1.º, a adoção das IAS/IFRS tem por objetivo “harmonizar as informações financeiras [...] e assegurar um elevado grau de transparência e de comparabilidade das demonstrações financeiras e, deste modo, um funcionamento eficiente do mercado de capitais da Comunidade e do mercado interno”.

Inerente a esta alteração está o objetivo de contribuir para um melhor funcionamento dos mercados de capitais, promovendo a proteção dos investidores e a manutenção da confiança nos mercados financeiros. Veio reforçar ainda a liberdade de circulação dos capitais ao nível do mercado interno, contribuindo, desta forma, para que as sociedades possam concorrer num plano de igualdade relativamente aos recursos financeiros disponíveis nos mercados de capitais.

Do conjunto de normas elaboradas pela IASB, destaca-se para o presente estudo a IAS 37. Esta é uma das normas internacionais aplicadas em Portugal, nas sociedades cujos títulos são negociados em mercados regulamentados. Trata-se de uma norma que “para alguns pode parecer pouco prudente, mas que tem como objetivo definir de forma clara em que situações se podem constituir provisões” (Rodrigues, 2003: 274). Esta apresenta como objetivo principal o de prescrever os critérios de reconhecimento e as bases de mensuração apropriados a provisões. Define também o conceito de passivos contingentes e ativos contingentes, elencando as condições associadas à sua obrigatoriedade de divulgação ou não. É uma norma muito exigente no que respeita à divulgação de informação de modo a permitir aos utentes das DF compreender a sua natureza, tempestividade e quantia desses eventos. Esta norma deverá ser aplicada pelas entidades na contabilização das provisões, divulgação de passivos contingentes e ativos contingentes.

As provisões e contingências não são, no entanto, de tratamento exclusivo da IAS 37. Outras normas internacionais, tais como as IAS 11,12, 17 e 19 fazem referência a provisões remetendo, na sua maioria, o tratamento para a IAS 37. Efetivamente a IAS 37 é por excelência a norma que trata deste assunto, uma vez que as restantes normas aquando do tratamento das respetivas provisões e contingências encaminham-no para essa mesma norma - a IAS 37<sup>18</sup>.

Antes de avançar para os conceitos normativo de provisões e contingências, é importante começar por explicar os três procedimentos necessários para a inscrição das provisões nas respetivas DF. Assim, os três procedimentos fundamentais são: o reconhecimento, a mensuração e a divulgação.

Segundo o § 4.37 da EC do IASB o reconhecimento é o processo de incorporar na demonstração da posição financeira e na demonstração do rendimento integral um item que satisfaça a definição de um elemento e satisfaça os critérios de reconhecimento. Relativamente à mensuração, neste processo pretende-se determinar quais as quantias monetárias pelas quais os itens das DF devem ser reconhecidos e inscritos na demonstração da posição financeira e na demonstração de resultados (§ 4.54 da EC do IASB). Por fim, a divulgação consiste na explicação dos procedimentos utilizados na mensuração e reconhecimento. Cada uma das IAS/IFRS indica um conjunto de informações adicionais que as entidades devem divulgar nas suas notas.

### **2.2.1 Provisão**

Uma provisão, como já foi mencionado anteriormente, segundo o § 10 da IAS 37, “é um passivo de tempestividade ou quantia incerta”.

Na definição de provisão existem três ideias centrais que são importantes realçar. Em primeiro lugar, temos que uma provisão é um passivo, em segundo, o momento em que o acontecimento ocorre é incerto e por fim, o seu valor também

---

<sup>18</sup> No presente estudo apenas daremos ênfase aos requisitos de reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões e contingências abrangidas pela IAS 37, apesar de por vezes referirmos a natureza de provisões tratadas noutras normas do IASB.

é incerto, pois trata-se de uma estimativa. Tendo em conta estas três ideias centrais começaremos por entender o que é um passivo.

Para que exista um passivo, de acordo o § 4.4 da EC do IASB é essencial que este corresponda a uma “obrigação presente da entidade derivada de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que venha a provocar um exfluxo de recursos da entidade capazes de gerar benefícios económicos”. Uma obrigação presente surge de um dever ou responsabilidade de agir ou executar de certa maneira (§ 4.15 da EC do IASB), ou seja, a obrigação presente surge, normalmente, quando um ativo é entregue ou a entidade ingressa num acordo irrevogável para adquirir esse ativo. Encontramo-nos também na presença de um passivo sempre que seja inerente uma obrigação presente de transferir benefícios económicos no futuro para outra ou outras entidades, quando uma transação ou evento ocorrer ou num momento previamente definido.

Segundo o § 4.17 da EC do IASB a liquidação da obrigação presente implica geralmente que a entidade entregue recursos incorporando benefícios económicos futuros para a outra entidade. Essa liquidação pode ocorrer de diversas maneiras, como por exemplo, através do pagamento de uma quantia em dinheiro, da transferência de outros ativos ou da prestação de serviços, entre outros.

Outra característica do passivo relaciona-se com o facto de este resultar de transações ou acontecimentos passados (§ 4.18 da EC do IASB). De uma maneira geral, o facto gerador do passivo já ocorreu. Por exemplo, o reconhecimento de um empréstimo bancário é um acontecimento passado que resultou na obrigação presente de pagar o empréstimo. Já no que respeita à aquisição de bens ou uso de serviços, estes são acontecimentos que darão origem a contas a pagar (a não ser que sejam pagos adiantadamente ou no ato da entrega).

No caso das provisões, estas têm de ser mensuradas usando um “grau substancial de estimativa” (§ 4.19 da EC do IASB). Neste caso, as provisões são consideradas passivo se envolverem uma obrigação presente e se satisfizerem a definição de passivo, apesar da sua quantia ter de ser estimada. O facto do valor a reconhecer nas DF ter de ser mensurado com base numa estimativa,

suplementada pela existência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatos de peritos independentes, implica que estejam associados vários profissionais que possam dar a sua opinião, podendo existir uma elevada subjetividade associada ao valor a reconhecer.

Torna-se igualmente necessário diferenciar as provisões dos restantes passivos. As provisões distinguem-se de outros passivos, tais como contas a pagar comerciais e *accruals*<sup>19</sup> porque, como já foi exposto anteriormente, existe incerteza quanto à data prevista do seu pagamento ou mesmo quanto à quantia exata a despendar para a sua liquidação. Já as contas a pagar referem-se a passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor. Relativamente aos *accruals*, estes “são todos os rendimentos e gastos que entraram no apuramento dos resultados, mas que não implicam necessariamente um fluxo financeiro” (Pereira, 2009: 2), no mesmo período. Por outras palavras, os *accruals* são passivos a pagar por bens ou serviços fornecidos ou recebidos, mas que, ao contrário das contas a pagar, não tenham sido faturados, pagos ou formalmente acordados com o fornecedor (§ 11 da IAS 37). Embora algumas vezes seja necessário estimar o valor ou o prazo desses passivos, a incerteza é comumente menor do que nas provisões.

### **2.2.1.1 Reconhecimento de uma provisão**

De acordo com o § 14 da IAS 37, uma provisão deverá ser reconhecida quando:

- a) uma entidade tenha uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- b) seja provável que será necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos para liquidar a obrigação; e
- c) possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Portanto, uma provisão apenas é reconhecida quando as três condições são cumulativamente satisfeitas.

---

<sup>19</sup> O termo *accruals* não deverá ser traduzido, mas o termo que mais se aproxima é acréscimos e diferimentos.



A primeira condição constante na alínea a) indica-nos que uma entidade tem de ter uma obrigação presente. Esta obrigação presente pode ser legal ou construtiva (§ 14 da IAS 37). Uma obrigação legal é aquela que é imposta por força da lei, de um contrato ou outra operação da lei. Uma obrigação construtiva é aquela que decorre das ações de uma entidade e que podem resultar de uma declaração pública ou de práticas passadas em que a entidade tenha criado a expectativa válida noutras partes de que aceitará e cumprirá certas responsabilidades.

Segundo o § 15 da IAS 37 presume-se que um acontecimento passado dá origem a uma obrigação presente se “for mais provável do que não” que essa obrigação presente exista à data da demonstração da posição financeira, tendo em conta toda a evidência disponível. Exemplo desta situação em que poderá não ser claro se um acontecimento passado dará origem a uma obrigação presente é o caso de um processo judicial, uma vez que pode ser discutido quer se certos acontecimentos ocorreram quer se esses acontecimentos resultaram numa obrigação presente. Nesta situação a entidade poderá ter de recorrer à opinião de peritos para determinar se a obrigação presente existe ou não à data da demonstração da posição financeira.

Ainda na primeira condição, para o reconhecimento como provisão, é necessário ter ocorrido um acontecimento passado (ou seja, um acontecimento que criou obrigações<sup>20</sup>) que despoletou a obrigação presente, isto é, uma provisão não poderá ser criada como antecipação a um evento futuro. Neste sentido nunca deverá ser reconhecida qualquer provisão para cobrir gastos que serão necessário incorrer para operar no futuro<sup>21</sup>, uma vez que os passivos que são reconhecidos nas DF, apenas mostram a posição financeira da entidade no final do período de relato.

Para que uma provisão se qualifique para reconhecimento, precisa de existir não somente uma obrigação presente como resultado de um

---

<sup>20</sup> Um acontecimento que cria obrigações é, segundo o § 10 da IAS 37, “um acontecimento que cria uma obrigação legal ou construtiva que faça com que uma entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação”.

<sup>21</sup> Cfr. exposto no § 18 da IAS 37.

acontecimento passado, mas também tem de subsistir a probabilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos para liquidar a obrigação presente (condição prevista na alínea b)). Assim, um exfluxo de recursos ou outro acontecimento é considerado como provável se o acontecimento for mais provável ocorrer do que não ocorrer, isto é, se a probabilidade de que o acontecimento ocorrerá for maior do que a probabilidade de não vir a acontecer (§ 23 das IAS 37).

A última condição prevista na alínea c) refere-se à necessidade de existir uma estimativa fiável da quantia da obrigação para que se possa reconhecer uma provisão. Como já foi mencionado anteriormente, por vezes é necessário usar estimativas para o reconhecimento de certos passivos, como é o caso das provisões. Todavia, na maioria dos casos, a preparação das DF com base em estimativas, não prejudica a sua fiabilidade, desde que seja assegurado que essas estimativas sejam feitas com a maior exatidão possível, e nos casos em que tal não seja praticável estaremos perante um passivo contingente passível de ser divulgado (§ 25 da IAS 37).

Posto isto, uma provisão deve ser reconhecida nas DF se cumprir as três condições previamente enunciadas. Caso alguma das condições não seja cumprida, apenas se deve proceder à divulgação, nas notas, do respetivo passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos (§ 28 da IAS 37).

A título de exemplo, uma provisão para garantias a clientes é reconhecida como passivo, porque na data em que a entidade vende o produto com garantia, ela assume a obrigação de futuramente proceder à entrega de um novo produto ou reparar o produto, no momento em que se verificar uma reclamação por parte do cliente.

Exemplos de provisões que podem ser reconhecidas nas DF é o caso de processos judiciais em curso, impostos, garantias a clientes, acidentes de trabalho e doenças profissionais, matérias ambientais, contratos onerosos, reestruturação, entre outras. Estas são o tipo de provisões mais comuns que são reconhecidas nas DF das entidades e cujo seu tratamento contabilístico pode ser previsto em outras normas dos IASB, para além da IAS 37.

### **2.2.1.2 Mensuração de uma provisão**

Reconhecida uma provisão, o passo seguinte será a sua mensuração. A IAS 37 identifica cinco fatores determinantes na mensuração de provisões, são eles: a melhor estimativa, riscos e incertezas, o valor presente, acontecimentos futuros e a alienação esperada de ativos (§§ 36 a 52 da IAS 37).

A primeira ideia a reter é que as provisões deverão ser mensuradas, pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração da posição financeira (§ 36 da IAS 37), como já foi referido no ponto anterior. A melhor estimativa de dispêndio, necessária para fazer face à obrigação presente, é expresso no § 37 da IAS 37, como a quantia que uma entidade racionalmente pagaria para liquidar ou transferir a obrigação à data da demonstração da posição financeira. Estas estimativas envolvem necessariamente julgamentos efetuados pela experiência de casos análogos e quando possível pela opinião de peritos independentes. “Quando a provisão a ser mensurada envolva uma grande população de itens, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas” (§ 39 da IAS 37). A norma define este método estatístico de estimativa como “o valor esperado”, ou seja, a quantia a provisionar varia consoante a probabilidade de uma perda ocorrer.

Para obter a melhor estimativa possível de uma provisão, devem ser tidos em conta os riscos e incertezas (§ 42 da IAS 37), que inevitavelmente rodeiam muitos acontecimentos e circunstâncias. O risco “descreve a variabilidade de desfechos” (§ 42 da IAS 37), logo um ajustamento do mesmo pode aumentar a quantia pela qual é mensurado um passivo. Assim, é necessária prudência ao fazer juízos em condições de incerteza, de modo a que os rendimentos ou ativos não sejam subavaliados e os gastos ou passivos não sejam sobreavaliados (§42 da IAS 37). Porém, a incerteza não justifica a criação de provisões excessivas ou uma sobreavaliação deliberada de passivos (§42 da IAS 37). Neste sentido, a EC do SNC contempla a prudência como uma um requisito da característica qualitativa da fiabilidade, a qual não consta da EC do IASB, mas que

consideramos relevante mencionar face à importância do tema em estudo. O requisito da prudência é definido no § 37 da EC do SNC<sup>22</sup> como:

a inclusão de um grau de precaução no exercício dos juízos necessários ao fazer as estimativas necessárias em condições de incerteza, de forma que os ativos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos e gastos não sejam subavaliados.

Outro aspeto a ter em consideração na mensuração do valor de uma provisão é o facto de este ter em conta o efeito do valor temporal do dinheiro, se este for material (§ 45 da IAS 37). Neste caso, a quantia de uma provisão deve ser “o valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação” (§ 45 da IAS 37). Para o cálculo do valor presente a taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo (§47 da IAS 37). O mesmo parágrafo salienta que as taxas de desconto não devem refletir riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustadas. Todavia, a escolha da taxa de desconto é uma das temáticas que envolve bastante subjetividade, e que pode ter efeitos significativos no valor a reconhecer nas DF.

Ao mensurar as provisões os acontecimentos futuros podem ser muito importantes, visto que estes podem afetar a quantia da provisão se houver uma evidência objetiva suficiente de que eles ocorrerão (§ 48 da IAS 37). A IAS 37 nos seus §§ 49 e 50 dá a título de exemplo, as alterações futuras de tecnologia ou o efeito de uma nova legislação, desde que a sua promulgação e implementação sejam virtualmente certas.

Por último, e de acordo com os §§ 51 e 52 da IAS 37 os ganhos da alienação esperada de ativos não são tidos em conta ao mensurar uma provisão, mesmo que a alienação esperada esteja intimamente ligada ao acontecimento que dá origem à provisão.

Quando for virtualmente certo que um reembolso possa ser recebido por conta de uma provisão, o reembolso deve ser reconhecido como ativo separado, não devendo a quantia reconhecida para o reembolso exceder a quantia da

---

<sup>22</sup> A EC do SNC foi publicada pelo Aviso n.º 15 652/2009, D.R. n.º 173, Série II, de 2009-09-07.

provisão (§ 53 da IAS 37). Na demonstração do rendimento integral o gasto relacionado com uma provisão pode ser apresentado líquido da quantia reconhecida do reembolso que lhe esteja associado (§ 54 da IAS 37).

É, ainda, importante referir a problemática da revisão do valor das provisões. De acordo com o exposto no § 59 da IAS 37, uma provisão deve ser revista à data de cada demonstração da posição financeira e ajustada para refletir a melhor estimativa corrente. Caso deixe de ser provável que será necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida, ou seja, anulada.

Uma provisão deve apenas ser utilizada para dispêndios relativamente aos quais a provisão foi originalmente reconhecida sob pena de esconder o impacto de dois acontecimentos diferentes (§ 62 da IAS 37).

### **2.2.2 Passivos contingentes**

Conforme o § 10 da IAS 37 um passivo contingente é:

uma obrigação possível que surja de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente dentro do controlo das empresas; ou uma obrigação presente que surja proveniente de eventos passados mas que não é reconhecida porque: não é provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Trata-se de um passivo que ainda não existe, mas admite-se que no futuro possam surgir acontecimentos que impliquem encargos para a empresa, pelo que devem ponderar-se os riscos futuros associados a esses exfluxos possíveis.

A particularidade de um passivo contingente é que este não deve ser reconhecido nas DF, mas sim divulgado nas notas, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos (§ 27 e 28 da IAS 37). Se, contudo, se tornar provável que uma saída de benefícios económicos futuros será exigida para uma situação previamente tratada como um passivo contingente, deve ser reconhecida uma provisão nas DF do período em que ocorra a alteração na probabilidade, exceto nas circunstâncias

extremamente raras em que não possa ser efetuada uma estimativa fiável (§ 30 da IAS 37).

### **2.2.3 Ativos contingentes**

O § 4.4 da EC do IASB define ativos como recursos controlados por uma entidade em resultado de eventos passados e dos quais se espera que fluam para a entidade benefícios económicos no futuro. Quando a probabilidade de ocorrência de um ativo é apenas possível, deverá ser identificado como ativo contingente. De acordo com o § 10 IAS 37 um ativo contingente é:

um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Assim, como acontece com os passivos contingentes, também os ativos contingentes apenas devem ser divulgados nas notas e não devem ser reconhecidos nas DF, exceto se a realização do rendimento for virtualmente certa, e nesse caso o ativo relacionado, que não se considera ativo contingente, deve ser reconhecido nas DF (§33 da IAS 37).

Estes ativos devem ser reavaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos posteriores sejam apropriadamente refletidos nas DF (§35 da IAS 37), de modo a evitar que as empresas divulguem possíveis rendimentos futuros que não se realizarão, aumentando indevidamente as expectativas dos potenciais investidores.



## **Capítulo 3 - A divulgação da informação sobre provisões e contingências passivas e ativas**

### **3.1 A divulgação de informação**

Como foi mencionado anteriormente, a informação torna-se necessária a um vasto leque de utentes. De um modo geral, uma empresa para conseguir crescer e expandir-se, quer a nível nacional quer a nível internacional, deverá ter a necessidade de divulgar a sua informação financeira para o exterior, para que todos os utentes possam ter conhecimento da sua atividade, da sua situação financeira e das suas alterações, bem como do seu desempenho.

A necessidade de divulgar informação para o exterior deve-se, em parte, às transformações ocorridas no panorama contabilístico internacional e nacional, notando-se uma crescente procura, por parte dos investidores, de informações financeiras das empresas em que investem ou pretendem investir. De uma forma geral, a informação deve ser divulgada de forma estruturada e com qualidade, a fim de assegurar que a mesma tem utilidade para a tomada de decisões de um conjunto alargado de utentes.

Para Borges *et al.* (2010: 142) divulgar “consiste em narrar/ descrever/ explicar determinadas situações exigidas pelo referencial contabilístico”. O conceito de divulgação apresentado por Murcia e Santos (2009: 64) encontra-se relacionado com o conceito de transparência corporativa e realçam a lógica de que as empresas com melhor nível de divulgação são mais transparentes. Bushman *et al.* (2003) definem transparência corporativa como a divulgação de informação relevante e confiável acerca do desempenho operacional e financeiro, oportunidades de investimento, valores e riscos.

Lopes (2014: 77) identifica a assimetria de informação como o foco das necessidades de divulgação de informações. Segundo Healy e Palepu (1993), a assimetria da informação ocorre quando, num modelo de informação financeira ou económica, um determinado agente possui informação sobre certa empresa ou ativo superior a um outro agente. A divulgação tem, deste modo, um papel essencial na redução da assimetria de informação entre os detentores de capitais



e os gestores, ou dos gestores com os seus mutuários. Com uma divulgação mais eficiente podem vir a verificar-se importantes reduções nos custos de agência.

A divulgação pode ser obrigatória ou voluntária. A divulgação obrigatória é aquela que é imposta por leis ou regulamentos. A divulgação voluntária é definida por Nobre (2003: 1) “como aquela que não é estipulada por leis ou regulamentos ou, de outra forma, a divulgação de informação que excede a que é exigida pelo sistema em que a empresa está inserida”.

Ao longo do tempo, muitos são os estudos sobre a informação financeira divulgada pelas empresas, apoiando-se em teorias, mais ou menos elaboradas e adequadas, para justificar os motivos que levam, ou não, as empresas a divulgarem determinado tipo de informação. Todavia, ainda, não foi possível identificar uma só teoria que justifique, por si só, o fenómeno da maior ou menor divulgação de informação por parte das empresas. A maioria dos autores socorre-se a um conjunto alargado de teorias, sem se focar naquela que se revela mais adequada ao caso concreto em análise.

Para explicar a importância da divulgação de informação existem diversas teorias mencionadas na literatura, que tentam justifica-la, entre as quais se destaca a teoria da agência, a dos *stakeholders*, a da legitimidade e a da sinalização. Estas teorias sobre a divulgação de informação financeira são destacadas em diferentes estudos. Destacamos, a mero título exemplificativo, os trabalhos de Oliveira (2011), Silva (2012) e Lopes (2014). Contudo, no presente trabalho apenas abordaremos as duas primeiras teorias, a teoria da agência e a teoria dos *stakeholders*, por nos parecer serem aquelas que se revelam com mais capacidade explicativa para justificar uma maior ou menor divulgação de informação por parte das entidades em análise.

## **3.2 Principais teorias subjacentes aos trabalhos desenvolvidos sobre divulgação de informação financeira**

### **3.2.1 Teoria da agência**

Jensen e Meckling (1976: 306) compararam uma empresa a uma “caixa negra”, que era manipulada pelos agentes económicos por forma a maximizar os lucros ou, mais propriamente, o seu valor atual. Foi neste sentido que Jensen e

Meckling (1976) desenvolveram a teoria da agência, em que apresentaram a empresa como um conjunto de contratos, sendo a relação de agência o mais importante desses contratos. Esta teoria surgiu da existência de uma separação entre a propriedade e a gestão.

Na medida em que, com o crescimento das entidades foi afastando progressivamente os seus detentores de capital da sua gestão, necessário foi entregar a gestão desses impérios a pessoas especialmente qualificadas para as gerir. Assim, a gestão passou a ser exercida por profissionais qualificados e com as habilitações adequadas. Essa necessidade fez nascer e crescer a possibilidade de conflitos de interesses entre esses dois grupos. Essa possibilidade de conflitualidade acabou por ser reconhecida na literatura da especialidade sobre a designação de uma relação de agência, a qual Jensen e Meckling (1976: 308) definiram “como um contrato sob o qual uma ou mais pessoas (o principal) contratam outra pessoa (o agente) para realizar determinado serviço em seu nome e que envolve a delegação de alguns poderes de decisão que conferem autoridade ao agente”.

Nesta situação o principal (detentor de capital) não poderia supervisionar a totalidade das ações realizadas pelo agente (gestor), conhecendo apenas o resultado final dessas ações e não o esforço ou a eficácia desenvolvidos para o obter. Jensen e Meckling (1976: 308) afirmam que “se ambas as partes (principal e agente) são maximizadores de utilidade, então existe uma boa razão para acreditar que o agente nem sempre atuará no melhor interesse do principal”.

No âmbito desta teoria os agentes não são confiáveis, uma vez que estes tentarão maximizar as suas próprias utilidades (em termos de salários, incentivos, entre outros) (Silva, 2012), podendo atuar de forma oportunista, procurando tirar maior proveito da sua posição. Surgem assim, os conflitos de agência entre os detentores de capital e os agentes, o que conduz ao aparecimento dos ditos custos de agência. Jensen e Meckling (1976) definem os custos de agência como a soma das despesas incorridas pelo principal para monitorar o agente, os custos incorridos pelo agente para assegurar o cumprimento do contrato e os custos residuais, resultantes da possibilidade de o agente não atuar sempre no interesse do principal.

Na teoria da agência, tal como afirma Padilla (2002), ambas as partes são confrontados com o problema chamado “incerteza” e que se pode manifestar de diversas formas. Em primeiro lugar, o principal estará sempre incerto acerca das ações desenvolvidas pelo agente e/ou acerca das informações que esse agente possui. Verificando-se assim, uma situação de assimetria de informação. Em segundo lugar, a incerteza apoia-se nos resultados das ações elaboradas pelo agente, ou seja, o principal terá dúvidas acerca da causalidade entre as ações do agente e os resultados obtidos. Perante climas de incerteza o montante do resultado pode vir a ser manipulado pelo agente, de forma a atingir os seus objetivos pessoais. Esta manipulação caracteriza-se pela não observância ou adaptação das normas contabilísticas aos interesses da gestão em detrimento dos interesses do principal.

A divulgação de informação nas DF e nos relatórios são instrumentos úteis para as empresas, possibilitando a redução da assimetria de informação. Assim, a divulgação torna-se fulcral para a redução de custos de agência, uma vez que assegura a diminuição da assimetria de informação existente entre os detentores de capital, os gestores, bem como de todos os *stakeholders*. Desta forma, a divulgação de informação financeira por parte dos gestores pode ser uma forma de os detentores de capital monitorizarem as ações dos gestores e avaliarem a eficiência e eficácia das suas ações.

Associada à teoria da agência, encontra-se a teoria dos *stakeholders* que é, muitas vezes vista, como uma extensão desta, ao alargar-se o âmbito das relações agente/principal para o conjunto de relações existentes nas organizações (Silva, 2012).

### **3.2.2 Teoria dos *stakeholders***

A teoria dos *stakeholders*, desenvolvida por Freeman (1984) definiu o termo *stakeholder* como “qualquer grupo ou pessoa que afeta ou é afetado pela realização dos objetivos de uma organização”.

Segundo a teoria dos *stakeholders*, a empresa não pode ser apenas entendida como uma instituição socioeconómica em função dos seus acionistas, que arriscam o seu capital visando a obtenção de lucros. De acordo com os

autores, Freeman (1984) e Donaldson e Preston (1995), esta teoria tem por base a existência de outros interessados na organização além dos proprietários ou acionistas. Clarkson (1995) distingue *stakeholders* primários de *stakeholders* secundários. Os primários são aqueles cuja sobrevivência da organização depende da sua participação: acionistas e investidores, trabalhadores, clientes, fornecedores, etc.. Os secundários são aqueles que não são essenciais para a sobrevivência da organização, mas que a influenciam ou são por ela influenciados, sem que haja, no entanto, transações diretas: meios de comunicação e outros grupos de interesse especial.

As necessidades dos *stakeholders* deverão ser tidas em conta, na medida que as entidades deverão divulgar informações para satisfazer as expectativas criadas pelos seus *stakeholders*. Sendo as DF, os relatórios anuais e, mais recentemente, a *internet*, as principais fontes de divulgação que responde às solicitações dos *stakeholders*, podemos concluir da importância de uma divulgação adequada de todas as fontes de risco e incerteza com que uma determinada entidade se defronta. Uma maior e melhor adequação da divulgação de informação permite satisfazer mais adequadamente as necessidades de todos os agentes que interagem, mais diretamente ou indiretamente com as diferentes entidades.

### **3.3 A divulgação das provisões e contingências no normativo contabilístico**

Segundo a EC do IASB, as empresas devem divulgar aos seus *stakeholders* um conjunto de informações estruturadas, a fim de cumprirem as características qualitativas da informação financeira. Deste modo, vários tópicos devem ser divulgados nos seus Relatórios e Contas anuais. Sobre as provisões, os passivos contingentes e os ativos contingentes, a IAS 37 estabelece quais as informações que as empresas devem divulgar nos seus relatórios anuais. Assim, a IAS 37 (§ 84 e 85) para cada classe de provisão, exige que seja divulgada informação sobre:

- a) a quantia escriturada no começo e no fim do período;

b) as provisões adicionais feitas no período, incluindo o aumento nas provisões existentes;

c) as quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período;

d) as quantias não usadas revertidas durante o período;

e) o aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto;

f) uma breve descrição da natureza da obrigação e do momento de ocorrência esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos resultantes;

g) uma indicação das incertezas acerca da quantia ou do momento de ocorrência desses exfluxos. Sempre que necessário para proporcionar informação adequada, uma entidade deve divulgar os principais pressupostos feitos com respeito a acontecimentos futuros, como explicitado no § 48 da IAS 37;

h) a quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado.

Relativamente às contingências estas apenas deverão ser divulgadas nas notas, pelo que os requisitos de divulgação são em menor número face aos requisitos de divulgação das provisões, que devem ser reconhecidas nas DF. Posto isto, para cada classe de passivos contingentes (§ 86 da IAS 37), a menos que a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação seja remota, deve-se divulgar à data da demonstração da posição financeira uma breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando praticável:

a) uma estimativa do seu efeito financeiro;

b) uma indicação das incertezas que se relacionam com a quantia ou momento de ocorrência de qualquer exfluxo; e

c) a possibilidade de qualquer reembolso.

Sobre os ativos contingentes (§ 89 e 90 da IAS 37), quando um influxo de benefícios económicos seja provável, deve-se divulgar uma breve descrição da sua natureza à data da demonstração da posição financeira e, quando praticável, uma estimativa dos seus efeitos financeiros.

Por fim, quando qualquer um dos requisitos mencionados não estiverem divulgados porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser declarado (§ 91 da IAS 37).

Seguidamente, será realizada uma breve revisão de estudos internacionais e nacionais sobre a divulgação de informação financeira nas DF.



## Capítulo 4 - Revisão de estudos internacionais e nacionais sobre divulgação

Muitos são os estudos de divulgação sobre a informação financeira nas mais diversas áreas. Vários autores tais como, Ali *et al.* (2004) e Al-Shammari *et al.* (2008) pretenderam estudar o nível de conformidade das divulgações de empresas cotadas em diversos países.

Ali *et al.* (2004) estudaram o nível de conformidade com os requisitos de divulgação de 14 normas internacionais (IAS), em 1998, em 566 empresas cotadas da área industrial, situadas nos três maiores países do Sul da Ásia, nomeadamente a Índia, o Paquistão e o Bangladesh. Os resultados mostraram que todas as empresas da amostra apresentaram uma média de divulgação de pelo menos 50% e o nível de cumprimento no total da amostra foi de 80%, sendo o nível de cumprimento do Paquistão de 81%, da Índia 79% e do Bangladesh 78%.

Al-Shammari *et al.* (2008) analisaram o grau de cumprimento das IAS/IFRS (mensuração e divulgação) em empresas cotadas no *Gulf Co-Operation Council*, composto pelos seis estados membros (Bahrain, Omã, Kuwait, Qatar, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos). Para o período compreendido entre 1996 e 2002, selecionaram uma amostra de 137 relatórios anuais que incluíam dados válidos para o estudo. Os autores verificaram que nenhuma das empresas em estudo cumpria na totalidade os requisitos de mensuração e divulgação das IAS. No entanto detetaram um aumento de 14% no nível médio de cumprimento (de 68% em 1996 para 82% em 2002), sendo a Arábia Saudita o país que obteve o nível médio de cumprimento mais elevado, com 88% no último ano do estudo. Os restantes países registaram um aumento gradual no nível de cumprimento.

Ao nível de provisões e contingências passivas e ativas vão surgindo alguns estudos na temática da divulgação. Em Portugal destacam-se os trabalhos de Oliveira (2007) e Lopes (2014) que estudaram a conformidade das divulgações de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes das empresas portuguesas segundo a IAS 37.

Oliveira (2007), no seu estudo sobre o relato financeiro sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, pretendeu verificar se no ano de



2000 as empresas portuguesas cumpriram a norma IAS 37, uma vez que, através da Diretriz Contabilística 18<sup>23</sup>, as empresas portuguesas eram obrigadas a aplicar a IAS 37 para o tratamento contabilístico dos passivos contingentes e ativos contingentes. Através da realização de um inquérito, por questionário, às 500 maiores empresas portuguesas em 2000, o autor pretendeu verificar se nesse ano as empresas da amostra cumpriam os requisitos de reconhecimento, mensuração e divulgação da IAS 37. Os resultados obtidos mostraram que a norma não era cumprida, tendo verificado que apesar de serem reconhecidas provisões para riscos e encargos e divulgados passivos contingentes e ativos contingentes, estes não tiveram em conta os critérios de reconhecimento da IAS 37. O autor verificou que o facto de as empresas não cumprirem a norma foi motivada pela incompreensão da mesma, implicando a sua não aplicação, contrariando assim a hierarquia estabelecida na Diretriz Contabilística 18. Verificou também que os factos contingentes mais divulgados estavam relacionados com as garantias pós-venda, impostos, litígios e reclamações e pensões.

Lopes (2014) investigou as divulgações sobre provisões, passivos contingentes e impostos diferidos constantes nos Relatórios e Contas anuais consolidados de 47 empresas não financeiras que se encontravam cotadas na *Euronext Lisbon* em 31 de dezembro de 2012, de modo a aferir o nível de conformidade dessas divulgações com os requisitos exigidos nas IAS 37 e IAS 12. Para tal, o autor construiu um índice de divulgação com 12 itens de provisões e passivos contingentes com base nos requisitos de divulgação da IAS 37 e um índice com 16 itens de impostos diferidos com base nos requisitos de divulgação da IAS 12. O índice de divulgação sobre provisões e passivos contingentes apresentou uma média de 46,77%. Das 47 empresas da amostra, existiram

---

<sup>23</sup> O Plano Oficial de Contas, que deixou de vigorar em Portugal a partir de 1 de janeiro de 2010, apresentava um vazio legislativo quanto ao tratamento contabilístico dos passivos e ativos contingentes. Em 1999, por força do Decreto-Lei n.º 367/1999, de 18 de setembro, a Diretriz Contabilística 18 (Objetivos das Demonstrações Financeiras e Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites), passou a ter, assim como as demais diretrizes, força vinculativa, e o vazio legislativo em matéria contingências passou a encontrar-se sanado. Deste modo, as empresas portuguesas passaram a estar obrigadas a cumprir a IAS 37, quanto ao tratamento contabilístico dos passivos contingentes e dos ativos contingentes.

empresas que apresentaram um valor médio de divulgação sobre provisões e passivos contingentes apenas de 8% e outras que apresentaram no máximo, uma média de divulgação de 92%.



## **PARTE III – ESTUDO EMPÍRICO**

### **Capítulo 1 – Enquadramento do estudo**

No presente capítulo, pretende-se apresentar as questões de investigação, os objetivos do estudo empírico e a metodologia adequada para atingir esses objetivos. No ponto relacionado com a metodologia, descreve-se a amostra selecionada, a escolha dos documentos e a técnica de recolha de dados a analisar, o relato do método utilizado no cálculo do índice de divulgação, assim como as hipóteses de investigação formuladas e as técnicas estatísticas adotadas para a sua confirmação ou não.

#### **1.1 Questões de investigação**

As questões de investigação que se pretendem ver respondidas no nosso trabalho são as seguintes:

- Qual o nível de conformidade da divulgação de provisões, de passivos contingentes e ativos contingentes efetuadas nos Relatórios e Contas das entidades pertencentes ao PSI 20, no primeiro ano de aplicação das IAS/IFRS do IASB, ou seja 2005 e no último ano em que existe informações divulgadas pelas entidades da amostra – 2013?
- Como evoluiu a divulgação das provisões e das contingências passivas e ativas desde o primeiro ano de aplicação das IAS/IFRS, ou seja 2005 e o último ano em que existe informações divulgadas pelas entidades da amostra - 2013?

#### **1.2 Objetivos do trabalho empírico**

Um dos principais objetivos do presente estudo centra-se na análise do nível de conformidade entre as práticas adotadas pelas entidades da amostra e as exigências previstas na IAS 37 do IASB, sobre as divulgações de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, nos Relatórios e Contas das entidades que pertenciam ao índice bolsista PSI 20, simultaneamente, em dezembro de 2005 e dezembro de 2013. Mais precisamente procura-se aferir se as entidades em análise respeitam os requisitos de divulgação relativos aos critérios de reconhecimento, bases de mensuração das provisões e se a

informação disponibilizada pelas entidades nas notas respeitam os requisitos de divulgação das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes exigidos pela IAS 37.

Para além disso, pretende-se verificar como evoluiu a divulgação das provisões e das contingências passivas e ativas das entidades em estudo, entre o primeiro ano de aplicação das IAS/IFRS - 2005 - e o último ano de informações disponibilizadas ao público - 2013.

### 1.3 Metodologia

Este estudo é de natureza quantitativa. Quantitativa porque “abrange as problemáticas do rigor formal e matemático e aspetos de âmbito legal e regulamentar” (Vieira e Major 2012: 167). Esta análise quantitativa permite também obter “dados descritivos através de um método estatístico” (Bardin, 2011: 141). A técnica de recolha de dados utilizada foi a análise de conteúdo aos Relatórios e Contas das entidades da amostra, nos anos de 2005 e 2013. Para atingir os objetivos previamente estabelecidos foi construída uma *check-list*<sup>24</sup>, com base nos requisitos de divulgação, que constam nos §§ 84 a 92 da IAS 37 do IASB. Com os dados obtidos do preenchimento da *check-list* foram construídos três índices de divulgação sobre cada uma das temáticas em estudo, sendo elas as provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

As teorias subjacentes a este estudo são a teoria da agência e a teoria dos *stakeholders*, conforme tivemos oportunidade de analisar *supra*. A teoria da agência é adequada pela motivação em reduzir a assimetria de informação e os custos de agência. Adequa-se, também, a teoria dos *stakeholders* porque a satisfação das necessidades de todos os *stakeholders* motiva as entidades a divulgar informação, quer seja ela obrigatória ou voluntária.

Assim, e no contexto destas teorias importa verificar se as entidades em análise tem preocupações em divulgar tudo o que o normativo internacional exige, podendo assim fornecer informação contabilística mais útil para reduzir a assimetria da informação e, simultaneamente, responder às necessidades de

---

<sup>24</sup> Ver apêndice I que contém uma tabela com os requisitos de divulgação exigidos pelas IAS 37.

informação de todos os *stakeholders*. Se assim for, esta informação pode conduzir a uma diminuição dos custos de agência e permitir, que todos esses utentes (internos ou externos) tomem decisões mais fundamentadas, porque dispõem de maior e melhor qualidade da informação divulgada a respeito de assuntos que envolvem altos níveis de incerteza e inúmeros juízos subjetivos e que podem condicionar a situação financeira e o desempenho da entidade.

### **1.3.1 Definição da amostra**

Para a realização do presente estudo, a população alvo, ou seja, a fonte de observação sujeita a estudo corresponde às entidades cotadas que integram o índice bolsista nacional PSI 20<sup>25</sup>, simultaneamente, em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2013.

A escolha do índice do PSI 20 como amostra deve-se ao facto de todas as entidades cotadas serem obrigadas a tornar públicos os seus Relatórios e Contas, levando a que estas entidades tenham uma responsabilidade acrescida na divulgação da sua informação, assim como a visibilidade dessas entidades no contexto nacional, por se tratar de entidades de grande dimensão (ver tabela 3 *infra*). Para além disso, estas entidades também têm como característica fundamental o facto de a aplicabilidade das IAS/IFRS ser de natureza obrigatória, desde 1 de janeiro de 2005, por efeitos da aplicação direta do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, sempre que essas entidades tenham obrigatoriedade de consolidar as suas contas.

No que respeita ao período de análise, a opção pelo ano de 2005 deve-se ao facto deste ter sido o primeiro ano em que as entidades cotadas na bolsa portuguesa e desde que consolidassem contas, tivessem que aplicar as IAS/IFRS, segundo o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002. Já a escolha do ano de 2013, prende-se

---

<sup>25</sup> O PSI 20 é um índice de referência, refletindo a evolução dos preços das 20 emissões de ações de maior dimensão e liquidez selecionadas no universo das sociedades cotadas e que negociam no mercado de cotações oficiais nacional. Este índice foi criado com o intuito de servir de indicador da evolução de mercado acionista português e de suporte à negociação de contratos de futuros e opções.

com o facto de este ser o último ano em que se encontravam disponíveis os Relatórios e Contas anuais dessas entidades. Assim a escolha do 1.º ano e do último ano apresenta como vantagem, tentarmos perceber se há ou não uma melhoria do processo de aprendizagem de divulgação por parte das entidades da amostra.

Em síntese, analisar o nível de divulgação sobre provisões e contingências, no primeiro ano e no oitavo ano após a primeira aplicação das IAS/IFRS, permite perceber como algumas das nossas maiores entidades que integram o PSI 20 reagiram a esse aumento de exigências de divulgação constantes do normativo contabilístico internacional.

O processo de seleção das entidades a incluir na análise assentou num critério previamente definido: as entidades tinham que pertencer ao PSI 20, simultaneamente, em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2013. Deste modo, assegura-se uma mais adequada análise e comparação do nível de conformidade, no que respeita à divulgação da informação sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, com os requisitos de divulgação da IAS 37, no período considerado.

Na tabela 1 encontram-se as 20 entidades que integravam o Índice PSI 20 em dezembro de 2005 e em dezembro de 2013.

**Tabela 1** - Entidades que integram o Índice PSI 20, em dezembro de 2005 e em dezembro de 2013

<b>dezembro de 2005</b>	<b>dezembro de 2013</b>
Altri, SGPS, S.A.	Altri, SGPS, S.A.
Banco BPI, S.A.	Banco BPI, S.A.
Banco Comercial Português, S.A.	Banco Comercial Português, S.A.
-	Banif, SGPS, S.A.
Banco Espírito Santo, S.A.	Banco Espírito Santo, S.A.
Brisa - Auto Estradas de Portugal, S.A.	-
Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.	-
Cofina, SGPS, S.A.	Cofina, SGPS, S.A.
EDP - Energias de Portugal, S.A.	EDP - Energias de Portugal, S.A.
-	EDP Renováveis, S.A.
-	Espírito Santo Financial Group, S.A.
Gescartão, SGPS, S.A.	-
-	Galp Energia, SGPS, S.A.
Impresa, SGPS, S.A.	-

Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	Jerónimo Martins, SGPS, S.A.
Mota Engil, SGPS, S.A.	Mota Engil, SGPS, S.A.
Novabase, SGPS, S.A.	-
Pararede, SGPS, S.A.	-
-	Portucel - Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A.
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	Portugal Telecom, SGPS, S.A.
PT Multimédia.Com-Serviços Acesso Internet,SGPS,S.A.	-
-	Ren - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Sonae Indústria, SGPS, S.A.
Sonaecom, SGPS, S.A.	Sonaecom, SGPS, S.A.
Sonae, SGPS, S.A.	Sonae, SGPS, S.A.
-	Zon Optimus, SGPS, S.A.

Fonte : Elaboração própria a partir de <http://www.cmvvm.pt>

Como é possível observar na tabela anterior, nem todas as entidades que integravam o índice PSI 20 em 2005, integravam o mesmo em 2013, e *vice-versa*, existindo um total de 27 entidades que faziam parte desse índice nos períodos considerados. Deste modo, segundo o critério de seleção previamente definido, das 27 entidades foram excluídas as entidades que não integravam o índice PSI 20 em ambos os períodos (2005 e 2013, simultaneamente). Dessa compatibilização resultou uma amostra constituída de 13 entidades, que apresentamos na tabela 2, *infra*, e que constituem a amostra. Apresentamos, também, o acrónimo adotado no presente estudo para cada um dos seus elementos.

**Tabela 2** – Entidades constituintes da amostra e respetivos acrónimos

<b>Entidades da amostra</b>	<b>Acrónimo</b>
Altri, SGPS, S.A.	Altri
Banco BPI, S.A.	BPI
Banco Comercial Português, S.A.	BCP
Banco Espírito Santo, S.A.	BES
Cofina, SGPS, S.A.	Cofina
EDP - Energias de Portugal, S.A.	EDP
Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	Jerónimo Martins
Mota Engil, SGPS, S.A.	Mota Engil



Portugal Telecom, SGPS, S.A.	Portugal Telecom
Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	Semapa
Sonae, SGPS, S.A.	Sonae
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Sonae Indústria
Sonaecom, SGPS, S.A.	Sonaecom

Fonte: Elaboração própria

Após a definição da amostra é importante perceber a dimensão das entidades da amostra selecionada. No presente estudo foi usado como medida de dimensão das entidades o valor total do ativo consolidado, sendo este a soma do ativo de todas as subsidiárias do grupo. Na tabela 3, encontram-se as dimensões das entidades da amostra em 2005 e 2013.

**Tabela 3** - Dimensão das entidades da amostra em 2005 e 2013

Valores em euros

Entidades da amostra	Ativo 2005	Ativo 2013	taxa de variação
Altri	290.124.590,00	1.221.377.826,00	76,2%
BCP	76.849.602.000,00	82.007.033.000,00	6,3%
BES	50.221.841.000,00	80.608.016.000,00	37,7%
BPI	30.158.708.000,00	42.699.750.000,00	29,4%
Cofina	230.257.862,00	137.190.553,00	-67,8%
EDP Energia	24.032.975.000,00	42.649.900.000,00	43,7%
Jerónimo Martins	2.372.666.000,00	5.099.159.000,00	53,5%
Mota Engil	1.645.295.972,00	3.773.429.000,00	56,4%
Portugal Telecom	16.643.067.300,00	12.020.395.182,00	-38,5%
Semapa	3.473.645.689,00	4.343.613.506,00	20%
Sonae	6.306.688.928,00	5.476.537.589,00	-15,2%
Sonae Indústria	1.802.548.890,00	1.245.653.892,00	-44,7%
Sonaecom	1.451.785.930,00	1.227.100.000,00	-18,3%
<b>Total</b>	<b>215.479.207.161,00</b>	<b>282.509.155.548,00</b>	<b>23,73%</b>

Conforme se ilustra na tabela 3, podemos observar que o PSI 20 envolve entidades de dimensões muito diversas, sendo que em 2005, o BCP é a entidade que apresenta um maior volume de ativo consolidado de 76.849.602.000€ e a Cofina é a que apresenta um menor volume de ativo consolidado de 230.257.862€. Comparativamente com 2013, verifica-se que o BCP e a Cofina continuam a ser as entidades que apresentam um maior e menor volume de ativo consolidado, respetivamente. Relativamente à taxa de variação, observa-se que o BCP foi a entidade que apresentou uma menor taxa de variação (6,3%) de 2005

para 2013 e a entidade Altri foi a que apresentou uma taxa de variação mais expressiva (76,2%).

Por fim, para melhor entender o peso relativo que as provisões têm sobre os ativos e passivos das entidades, procede-se de seguida à análise dos seus valores de referência na tabela 4, relativamente ao ano de 2005.

**Tabela 4** – Valores de referência das entidades da amostra em 2005

Valores em euros

2005	Provisões	Ativo	% Ativo	Passivo	% Passivo
Altri	150.637,00	290.124.590,00	0,05%	217.601.247,00	0,07%
BCP	277.425.000,00	76.849.602.000,00	0,36%	72.247.582.000,00	0,38%
BES	155.356.000,00	50.221.841.000,00	0,31%	47.192.229.000,00	0,33%
BPI	50.654.000,00	30.158.708.000,00	0,17%	28.671.042.000,00	0,18%
Cofina	1.990.388,00	230.257.862,00	0,86%	180.092.631,00	1,11%
EDP Energia	269.249.000,00	24.032.975.000,00	1,12%	17.921.812.000,00	1,50%
Jerónimo Martins	14.663.000,00	2.372.666.000,00	0,62%	1.011.208.000,00	1,45%
Mota Engil	20.840.026,00	1.645.295.972,00	1,27%	1.327.142.287,00	1,57%
Portugal Telecom	275.654.531,00	16.643.067.300,00	1,66%	14.060.989.935,00	1,96%
Semapa	7.470.531,00	3.473.645.689,00	0,22%	2.227.092.851,00	0,34%
Sonae	56.762.902,00	6.306.688.928,00	0,90%	4.771.258.142,00	1,19%
Sonae Indústria	22.532.468,00	1.802.548.890,00	1,25%	1.274.053.323,00	1,77%
Sonaecom	5.092.476,00	1.451.785.930,00	0,35%	764.846.532,00	0,67%
<b>Total</b>	<b>1.157.840.959,00</b>	<b>215.479.207.161,00</b>	<b>9,13%</b>	<b>191.866.949.948,00</b>	<b>12,51%</b>

Em observação da tabela *supra* apresentada, em 2005 o total de provisões reconhecidas pelas entidades da amostra totalizaram cerca de 1.157.840.959,00 €, representando cerca de 9,13% do ativo total e 12,51% do passivo total. Sobre a relevância das provisões reconhecidas pelas treze entidades nas suas demonstrações da posição financeira, em relação aos seus ativos, verificou-se que apenas quatro entidades apresentam uma percentagem superior a um ponto percentual. São as entidades: EDP Energia, Mota Engil, Portugal Telecom e a Sonae Indústria. Relativamente, à relevância das provisões reconhecidas pelas entidades da amostra nas suas demonstrações da posição financeira, em relação aos seus passivos, verifica-se um maior peso relativo das provisões sobre os passivos, nas mesmas entidades que apresentaram um maior

peso relativo das provisões sobre os ativos, ou seja, EDP Energia, Mota Engil, Portugal Telecom e a Sonae Indústria.

A tabela seguinte corresponde aos valores divulgados pelas entidades da amostra no ano de 2013, referentes às suas provisões, ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações da posição financeiras.

**Tabela 5** – Valores de referência das entidades da amostra em 2013

Valores em euros

2013	Provisões	Ativo	% Ativo	Passivo	% Passivo
Altri	5.123.914,00	1.221.377.826,00	0,42%	979.568.036,00	0,52%
BCP	365.960.000,00	82.007.033.000,00	0,45%	78.731.225.000,00	0,46%
BES	192.452.000,00	80.608.016.000,00	0,24%	73.558.720.000,00	0,26%
BPI	123.780.000,00	42.699.750.000,00	0,29%	40.393.420.000,00	0,31%
Cofina	8.502.480,00	137.190.553,00	6,20%	119.151.812,00	7,14%
EDP Energia	388.206.000,00	42.649.900.000,00	0,91%	31.121.339.000,00	1,25%
Jerónimo Martins	77.949.000,00	5.099.159.000,00	1,53%	2.883.847.000,00	2,70%
Mota Engil	99.312.000,00	3.773.429.000,00	2,63%	3.214.203.000,00	3,09%
Portugal Telecom	91.060.919,00	12.020.395.182,00	0,76%	10.153.580.067,00	0,90%
Semapa	76.184.019,00	4.343.613.506,00	1,75%	3.134.815.708,00	2,43%
Sonae	53.488.426,00	5.476.537.589,00	0,98%	3.568.426.171,00	1,50%
Sonae Indústria	8.757.544,00	1.245.653.892,00	0,70%	1.118.503.806,00	0,78%
Sonaecom	3.060.986,00	1.227.100.000,00	0,25%	90.300.000,00	3,39%
<b>Total</b>	<b>1.493.837.288,00</b>	<b>282.509.155.548,00</b>	<b>17,10%</b>	<b>249.067.099.600,00</b>	<b>24,73%</b>

Relativamente ao ano de 2013, pela análise da tabela 5, verifica-se que os valores reconhecidos nas demonstrações da posição financeira das entidades, face ao ano de 2005, são bastantes superiores. O valor total de provisões reconhecidas, pelas entidades da amostra, totaliza 1.493.837.288,00€, representando cerca de 17,10% do ativo total e 24,73% do passivo total. Verifica-se que o peso relativo das provisões reconhecidas face ao valor do ativo aumentou, em comparação com o ano de 2005. As entidades com valores mais expressivos são: a Cofina, a Mota Engil, a Semapa e a Jerónimo Martins.

Na tabela 6, *infra*, é apresentada a taxa de variação das provisões reconhecidas nas demonstrações da posição financeira das entidades da amostra em 2005 e 2013.

**Tabela 6** – Taxa de variação das provisões reconhecidas de 2005 para 2013

	<b>Provisões 2005</b>	<b>Provisões 2013</b>	<b>Taxa de variação</b>
Altri	150.637,00	5.123.914,00	97,1%
BCP	277.425.000,00	365.960.000,00	24,2%
BES	155.356.000,00	192.452.000,00	19,3%
BPI	50.654.000,00	123.780.000,00	59,1%
Cofina	1.990.388,00	8.502.480,00	76,6%
EDP Energia	269.249.000,00	388.206.000,00	30,6%
Jerónimo Martins	14.663.000,00	77.949.000,00	81,2%
Mota Engil	20.840.026,00	99.312.000,00	79,0%
Portugal Telecom	275.654.531,00	91.060.919,00	-202,7%
Semapa	7.470.531,00	76.184.019,00	90,2%
Sonae	56.762.902,00	53.488.426,00	-6,1%
Sonae Indústria	22.532.468,00	8.757.544,00	-157,3%
Sonaecom	5.092.476,00	3.060.986,00	-66,4%
<b>Total</b>	<b>1.157.840.959,00</b>	<b>1.493.837.288,00</b>	<b>22,5%</b>

Através da tabela anterior, verificamos que o total de provisões reconhecidas pelas entidades da amostra de 2005 para 2013, apresentou uma variação positiva de 22,5%, o que significa que existiu um aumento do volume de provisões reconhecidas nas DF. As entidades que apresentaram uma diminuição de provisões reconhecidas nas DF foram a Portugal Telecom e a Sonae Indústria. As entidades que apresentaram uma maior taxa de variação positiva foram, a Altri, a Semapa, a Jerónimo Martins e a Cofina. Estas três últimas entidades, como foi possível observar na tabela 5, *supra*, foram as entidades que em 2013 apresentaram valores mais expressivos relativamente aos pesos relativos das suas provisões nos seus ativos e passivos.

### 1.3.2 Técnica de investigação

A técnica de investigação utilizada para a recolha de dados foi a análise de conteúdo. Esta é uma das técnicas de recolha de dados, muito utilizada em estudos<sup>26</sup> que analisam a conformidade das divulgações de informações dos relatórios financeiros das entidades com os requisitos de divulgação exigidos pelas normas internacionais de contabilidade IAS/IFRS.

<sup>26</sup> Como são exemplo os estudos de Pássaro (2011), Oliveira (2011), Fonteles *et al.* (2012), Silva (2012), Mota (2013) e Lopes (2014), entre muitos outros.

Berelson (1957 *apud* Bardin 2011: 20) definiu a análise de conteúdo como uma técnica de investigação que permite “a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação”. Mais tarde, Krippendorff (2013: 24) definiu-a como “uma técnica de investigação que permite fazer inferências válidas e replicáveis dos textos (ou qualquer elemento significativo) para os contextos do seu uso”. Por sua vez, Bardin (2011: 40) define análise de conteúdo como “um conjunto de técnicas de análise de comunicações, utilizando procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”, com a ajuda de indicadores (quantitativos ou não).

Segundo Jones e Shoemaker (1994 *apud* Alves 2011: 14) uma das características da análise de conteúdo prende-se, essencialmente, com o facto de “se tratar de uma análise discreta, pois os documentos podem ser avaliados sem o conhecimento do comunicador, o que difere significativamente de outras formas de avaliação científica”, como por exemplo os questionários, estudos de casos ou mesmo experiências de laboratório. Esta característica torna-se numa vantagem, mas é necessário ter em consideração que este método apresenta igualmente um conjunto de limitações. Weber (1990 *apud* Alves 2011); Unerman (2000 *apud* Alves 2011) e Hall (2003 *apud* Alves, 2011) referem algumas limitações, tais como: o facto do enviesamento do codificador não poder ser evitado, pois muitos aspetos dos estudos da análise envolvem escolhas subjetivas; a análise assume que a frequência da ocorrência reflete diretamente o grau de ênfase dado às palavras ou aos temas, mas isso pode não acontecer sempre; as palavras ou as frases classificadas na mesma categoria com o objetivo de redução dos dados podem não refletir essa categoria da mesma forma. Silva (2012) acrescenta que a análise de conteúdo “capta, essencialmente, a quantidade de divulgação (em termos de frequência e volume) em vez de características específicas de qualidade”. Outra dificuldade associada a esta técnica prende-se com a análise de fotografias, gráficos, tabelas e figuras, onde não é possível codificar informações não narrativas (Silva, 2012).

De modo a minimizar a subjetividade associada a esta técnica de análise (Alves, 2011) e a assegurar a fiabilidade da mesma (Krippendorff, 2013), a análise aos Relatórios e Contas foi desenvolvida por um único codificador (a autora),

tendo sido realizada três vezes em períodos distintos. Esta forma de ultrapassar a subjetividade associada à recolha dos dados revela-se importante na objetividade das informações recolhidas.

### 1.3.3 Escolha e recolha dos documentos a analisar

No presente estudo a base de análise foram os Relatórios e Contas dos anos de 2005 e 2013 dos grupos da amostra. Esta opção tem subjacentes duas razões principais. Por um lado, as empresas são obrigadas pelo n.º 1 do art. 65.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) “a elaborar e submeter aos órgãos competentes da sociedade o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas previstos na lei, relativos a cada exercício anual”. Normalmente, as empresas divulgam estes documentos num só relatório, denominado por Relatório e Contas, que também é regulado pela IAS 1, no que respeita às contas/DF<sup>27</sup>. Por outro lado, o relatório anual é o principal meio de divulgação de informação obrigatória em Portugal. Assim, a recolha de informação, de modo a aferir o nível de conformidade da divulgação sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, incidiu sobre as DF consolidadas que são divulgadas nos Relatórios e Contas anuais das entidades.

Os Relatórios e Contas divulgados em 2005 e 2013, não obstante encontrarem-se publicados nas respetivas páginas *web* das entidades, encontram-se igualmente no sítio<sup>28</sup> da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) na *internet*. Optou-se por realizar a recolha dos relatórios através do sítio da CMVM na *internet* uma vez que todas as entidades cotadas na bolsa são obrigadas a publicar os seus Relatórios e Contas no sítio da CMVM na *internet*. Deste modo a recolha dos relatórios tornou-se mais rápida.

Nos Relatórios e Contas foram analisados a demonstração da posição financeira consolidada, a demonstração do rendimento integral, as notas e a certificação legal de contas que constam nos Relatórios e Contas anuais das entidades. Nesta pesquisa, procurou-se nos relatórios as palavras vinculadas às

---

<sup>27</sup> Para efeitos deste estudo optámos por considerar contas e DF como expressões sinónimas.

<sup>28</sup> O sítio da CMVM na *internet* é [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt) [acedido em 15 de maio de 2013].

provisões e contingências, tais como: provisão, passivo contingente, ativo contingente, contingência, reembolso, probabilidade, incerteza, risco, possível e remota. A procura de palavras-chaves em todo o documento tornou mais eficaz e eficiente o encontro da informação pretendida. Sendo, posteriormente, lida integralmente todas as notas relacionadas com as informações pretendidas e recolhidas.

Da demonstração da posição financeira consolidada procedeu-se também à recolha das seguintes rubricas: provisões, ativo total consolidado e passivo total consolidado. Estas informações foram úteis na caracterização das entidades da amostra, conforme vimos *supra*.

#### **1.3.4 Índice de divulgação**

À semelhança de diversos estudos prévios<sup>29</sup>, o nível de conformidade ou grau de cumprimento dos requisitos de divulgação obrigatórios, exigidos pela IAS 37 com as práticas das entidades da amostra é medido utilizando índices de divulgação. Bukh *et al.* (2005) consideram que o índice de divulgação retrata a qualidade de divulgação que pode ser capturada por medidas resumo. A construção de um índice de divulgação para além de retratar a qualidade de informação permite identificar a intensidade e o nível de divulgação nos períodos considerados.

A criação do índice pressupõe a definição de itens que são suscetíveis de divulgação. Com base nos requisitos de divulgação exigidos nos §§ 84 a 92 da IAS 37 do IASB foi construída uma *check-list*<sup>30</sup>, com o objetivo de verificar a presença ou ausência, nos Relatórios e Contas das entidades da amostra, desses requisitos exigidos no normativo do IASB.

Esta *check-list* encontra-se dividida em três partes. A primeira parte contém os itens que as entidades são obrigadas a divulgar sobre provisões, sendo composto por onze itens. A segunda parte contém os itens de divulgação sobre passivos contingentes, contando com cinco itens de divulgação. Por fim, a

---

<sup>29</sup> Ver a título de exemplo Cooke (1989), Ali *et al.* (2004), Al-Shammari *et al.* (2008), Silva (2012) e Lopes (2014).

<sup>30</sup> Ver apêndice I com os itens de divulgação que constituem os três índices de divulgação.

terceira parte contém os itens de divulgação referentes a ativos contingentes, que conta com três itens de divulgação. Deste modo, será possível o cálculo dos índices de divulgação para cada uma das temáticas, em estudo.

De salientar, que na mesma linha de raciocínio de Cooke (1989), Ali *et al.* (2004), Silva (2012) e Lopes (2014), para não aumentar a subjetividade do processo não foram atribuídos diferentes pesos aos itens de divulgação. Isto é, a construção da *check-list* não foi direcionada para um grupo específico de utentes da informação financeira, com o propósito de não condicionar a escolha de determinado tipo de itens não considerados relevantes por determinados grupos de utentes mas considerados por outros.

A informação recolhida sobre as divulgações requeridas pela IAS 37 foi apurada utilizando uma codificação binária, que verificará a presença ou ausência de divulgação de determinado item. É atribuída a pontuação de 0 se a entidade não apresentou a divulgação do item em causa e 1 se a divulgou (0 – “não divulga”; 1 – “divulga”). Estes índices indicam apenas a presença de informações sobre um item específico nas DF, não analisando a qualidade da divulgação desse item.

Tal como afirma Cooke (1989), as entidades não devem ser penalizadas pelo facto de não disponibilizarem um determinado item que não fosse considerado importante. Quando não existe nenhuma menção sobre determinado item no Relatório e Contas das entidades, por exemplo sobre passivos contingentes, isto poderá ser conclusivo de que esse item de divulgação não era relevante para a entidade nesse ano. Consequentemente, a entidade não deverá ser penalizada por não mencionar um item que não é relevante ou aplicável. Contrariamente, se a entidade refere que foram reconhecidas provisões, mas não divulga os seus valores, então é claro que a pontuação atribuir a esse item é zero.

Posto isto, para que as entidades não sejam penalizadas pelo facto de não disponibilizarem um determinado item que não fosse considerado importante ou obrigatório, será acrescentado à codificação binária a classificação (NA) “Não Aplicável”. Desta forma, esses itens não são incluídos no cômputo dos índices de divulgação construídos. Esta forma de medição foi anteriormente adotada por Cooke (1989) e Silva (2012).



Através do preenchimento da *check-list*, foi elaborado um índice de divulgação para cada entidade, resultante do quociente entre o número total de itens preenchidos na *check-list* (ou seja, soma dos itens em que foi atribuído a pontuação de 1) pelo número total de itens aplicáveis a essa entidade. Esta metodologia já foi aplicada por outros autores em estudos sobre o grau de cumprimento com as IAS/IFRS. A título meramente exemplificativo, cite-se os seguintes: Cooke (1989), Ali *et al.* (2004), Al-Shammari *et al.* (2008), Silva (2012) e Lopes (2014).

Assim, o índice de divulgação (ID) para cada entidade é dado por:

$$ID = \frac{D}{A}$$

Em que,

$$D = \sum_{i=1}^m ei \quad \text{e} \quad A = \sum_{i=1}^n ei$$

Onde:

D - Pontuação de divulgação de provisões ou passivos contingentes ou ativos contingentes segundo a IAS 37;

$ei$  – Elemento/item  $i$  divulgado sobre a provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Variável dicotômica, que assume valor 1 se o elemento  $i$  é divulgado; e o valor 0 se o elemento  $i$  não é divulgado;

$m$  – Número máximo de elementos divulgados ( $m \leq n$ );

A – Pontuação de divulgação de provisões, passivos contingentes ou ativos contingentes aplicáveis;

$n$  – Número máximo de itens aplicáveis;  $n \leq 11, 5$  ou  $3$ .

Para o cálculo do índice de divulgação de provisões ( $ID_P$ ) o máximo de itens aplicáveis varia entre  $0 \leq n \leq 11$ . Para o índice de divulgação de passivos contingentes ( $ID_{PC}$ ) varia entre  $0 \leq n \leq 5$ . E para o cálculo do índice de divulgação de ativos contingentes ( $ID_{AC}$ ) varia entre  $0 \leq n \leq 3$ .

O valor do índice de divulgação total da amostra para provisões, passivos contingentes e ativos contingentes é calculado através da média de todos os índices de divulgação de cada entidade.

### 1.3.5 Hipóteses de investigação

Diversos estudos sobre práticas de divulgação revelaram um aumento no cumprimento da divulgação de informações financeiras nos Relatórios e Contas relativamente às exigências previstas nos normativos contabilísticos. Tal como, no estudo de Al-Shammari *et al.* (2008) que analisaram o grau de cumprimento das IAS/IFRS (mensuração e divulgação), concluíram que o grau de cumprimento tinha aumentado 14% de 1996 para 2002, assim como no estudo de Silva (2012) que analisou a divulgação de capital intelectual no setor bancário, verificou um aumento na divulgação ao longo do período de análise, 2001 a 2009. Para além disso, considera-se que, face à longevidade do período analisado (oito anos), às novas exigências contabilísticas de divulgação que se impuseram, à mentalização dos benefícios da divulgação de informação para responder mais adequadamente às necessidades acrescidas dos *stakeholders* (Teoria dos *stakeholders*) e à experiência adquirida por parte das entidades que divulgam, as entidades analisadas poderão ter aumentado e melhorado a sua divulgação de informação nas suas DF, de 2005 para 2013, no que respeita às divulgações exigidas pela IAS 37. Posto isto, no nosso estudo vamos verificar se o mesmo ocorreu com as provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Este será o pressuposto para formular as seguintes hipóteses:

*H<sub>1</sub>: A divulgação de informação de provisões aumenta no período de análise de 2005 para 2013.*

*H<sub>2</sub>: A divulgação de informação de passivos contingentes aumenta no período de análise de 2005 para 2013.*

*H<sub>3</sub>: A divulgação de informação de ativos contingentes aumenta no período de análise de 2005 para 2013.*

### 1.3.6 Tratamento dos dados e procedimentos estatísticos

A ferramenta estatística escolhida para o tratamento dos dados foi o *software* estatístico “*Statistical Package for Social Sciences for Windows*” (SPSS 22.0 para *Windows*).

Para a análise dos índices de divulgação recorre-se às estatísticas descritivas, mais concretamente à média, ao desvio padrão (DP), ao mínimo, ao máximo e à mediana. Para a análise da evolução dos índices divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, será obtida através do teste *Wilcoxon* para amostras emparelhadas o qual nos permite verificar, através da comparação do ano de 2013 com o ano de 2005, se existe uma diferença estatisticamente significativa nas observações.

## Capítulo 2 - Análise e discussão dos resultados

Este capítulo destina-se a analisar e discutir os resultados obtidos através dos índices de divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Começa-se por realizar uma análise detalhada aos itens de divulgação que compõe cada índice de divulgação e, posteriormente, serão apresentadas as estatísticas descritivas obtidas para cada um dos índices de divulgação. Aproveitamos também para fornecer algumas curiosidades acerca de informações fornecidas nos Relatórios e Contas das entidades da amostra, acerca das temáticas em análise.

### 2.1 Análise da divulgação da informação nos Relatórios e Contas através da construção de índices de divulgação

Através da construção de índices de divulgação será possível perceber qual o nível de conformidade das divulgações dos itens obrigatórios, exigidos pela IAS 37, divulgados pelas entidades da amostra, nos anos de 2005 e 2013.

Na tabela 7 são apresentados os resultados da análise estatística de cada item que constitui o índice de divulgação de provisões (ID<sub>P</sub>) para os anos de 2005 e 2013.

**Tabela 7** – Análise estatística dos itens do índice de divulgação de provisões nos anos de 2005 e 2013

Provisões	ID <sub>P</sub> 2005				ID <sub>P</sub> 2013			
	N	Média	D	DP	N	Média	D	DP
1 - Quantia escriturada no início e no fim do período.	13	1	13	0	13	1	13	0
2 - Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes.	13	1	13	0	13	1	13	0
3 - Quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período.	13	0,923	12	0,277	13	1	13	0
4 - Quantias não usadas revertidas durante o período.	13	0,846	11	0,376	13	0,923	12	0,277
5 - O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito	13	0,154	2	0,376	13	0,461	6	0,519

de qualquer alteração na taxa de desconto.								
6 - Breve descrição:								
6.1. - Da natureza da obrigação (questões jurídicas, contratos onerosos, planos de reestruturação, ect.);	13	0,769	10	0,439	13	1	13	0
6.2. - Do momento de ocorrência esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos resultantes.	13	0,231	3	0,439	13	0,615	8	0,506
7 - Indicação das incertezas acerca da quantia ou do momento de ocorrência desses exfluxos.	13	0,692	9	0,376	13	0,846	11	0,375
8 - Principais pressupostos feitos com respeito a acontecimentos futuros.	13	0,692	9	0,439	13	0,846	11	0,375
9 - Quantia de qualquer reembolso esperado (declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado).	1	1	1	0	2	1	2	0
10 - Declaração pela não divulgação da informação exigida nos § 84 a § 89 da IAS 37.	12	0,083	1	0,289	11	0,364	4	0,504

**Legenda:** N: número de entidades em que o item foi aplicado.

Média:  $\Sigma$  entidades que divulgaram o item/ N

D: número de entidades que divulgaram o item em causa, sendo  $D = N \times$  Média

DP: Desvio padrão

Os resultados obtidos na tabela anterior, relativo ao ano de 2005, demonstram que todas as entidades da amostra reconheceram provisões nas suas DF consolidadas, uma vez que todas elas divulgaram o item correspondente à quantia escriturada no início e no fim do período (com uma média de divulgação de 1). Também o item que contém a descrição “provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes” (item 2) apresenta a totalidade de divulgação por parte de todas as entidades da amostra. Foi também possível constatar que o item 3 - quantias usadas durante o período e o item 4 - quantias não usadas revertidas durante o período, foram divulgados por quase todas as entidades, com médias de divulgação de 0,923 e 0,846 respetivamente.

Relativamente aos itens menos divulgados, em 2005, salienta-se: o item 5 relacionado com o aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto, com uma média de divulgação de apenas 0,154, já que apenas duas das treze entidades divulgaram informação relacionada com a taxa de desconto usada para o cálculo do valor da provisão a reconhecer. O item 10 sobre a declaração pela não divulgação da informação exigida nos § 84 a § 89 da IAS 37 apresenta uma média de divulgação de 0,091, dado que apenas uma entidade, do total de onze observações a que se aplica este item, divulgou as razões pela não divulgação de informações acerca dos restantes itens do índice de divulgação de provisões.

No que respeita à divulgação de reembolsos esperados, a alínea h) do § 84 da IAS 37 exige a sua divulgação nas notas quando é declarado a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse efeito. Durante a recolha de dados nos Relatórios e Contas das entidades, verificou-se não ser possível afirmar se as entidades não tinham reembolsos esperados a divulgar ou se não os divulgaram, uma vez que estes valores não são reconhecidos nas DF. Posto isto, às entidades que não apresentaram nenhuma divulgação referente a reembolsos esperados, optou-se por classificar este item como não aplicável à entidade em estudo, excluindo este item do cálculo do índice de divulgação da entidade. Assim, o item 9 que corresponde à quantia de qualquer reembolso esperado, apresenta uma média de divulgação de 1, em 2005 e 2013, tendo-se verificado apenas que uma entidade, em 2005 e duas em 2013, divulgaram o reembolso esperado.

Analisando o ano de 2013, verifica-se que a quantia escriturada no início e no fim do período (item 1), as provisões adicionais feitas no período (item 2) e as quantias usadas durante o período (item 3), foram os itens que apresentaram uma média de divulgação de 1. Verificou-se igualmente que todas as entidades tiveram o cuidado de divulgar a natureza da provisão que estavam a reconhecer (item 6.1), não se tendo verificado o mesmo em 2005, onde apenas 10 entidades divulgaram a natureza da obrigação. Constatou-se que a divulgação das incertezas face à quantia ou ao momento de ocorrência desses exfluxos a

reconhecer (item 7) foi divulgado por onze entidades, apresentando uma média de divulgação de 0,846.

Antes de avançar para a análise dos itens que compõe os índices de divulgação dos passivos contingentes e ativos contingentes, seguidamente iremos fornecer algumas curiosidades apresentadas nos Relatórios e Contas das entidades da amostra, acerca das provisões divulgadas.

Na análise dos Relatórios e Contas de 2005 e 2013 das entidades da amostra constatou-se que todas indicam que utilizam critérios para a constituição, mensuração e divulgação das provisões, e divulgações dos passivos e ativos contingentes, com base na IAS 37. Verificou-se também que todas as entidades que compõem a amostra e que reconheceram as provisões decorrentes de uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado afirmaram que as suas provisões foram constituídas tendo em conta valores estimados, conforme a opinião dos seus consultores jurídicos e com base no melhor conhecimento e na experiência de acontecimentos passados e/ou correntes.

Pela análise das notas<sup>31</sup> referentes à divulgação de provisões nos Relatórios e Contas, foi possível perceber que as entidades utilizavam um quadro de divulgação referente às provisões, tal como consta no quadro seguinte. Esse quadro permitia às entidades cumprirem com as exigências de divulgação previstas nos itens 1, 2, 3 e 4, como se pode observar no quadro 1.

**Quadro 1** – Exemplo do quadro de divulgação de provisões

<b>Provisão</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Aumento</b>	<b>Utilização</b>	<b>Reversão</b>	<b>Saldo final</b>
Processos judiciais em curso					
Garantias a clientes					
...					
Total					

No quadro anterior encontra-se representado os quatro itens que, em média, as entidades divulgaram nos seus Relatórios e Contas. Um dos itens de divulgação obrigatória, segundo o § 84 da IAS 37, que a maioria das entidades da

---

<sup>31</sup> De realçar que as notas analisadas nos Relatórios e Contas são referentes às DF consolidadas das entidades da amostra.

amostra não divulgou nas suas notas foi a alteração da taxa de desconto (item 5). Na análise do item 5, nos Relatórios e Contas, foi possível verificar que em 2005 não existia quer na demonstração do rendimento integral quer nas notas nenhuma desagregação com a quantia descontada proveniente da passagem do tempo, exceto em duas entidades que divulgaram a taxa de desconto utilizada. O mesmo não ocorreu em 2013, onde se verificou uma maior preocupação, por parte das entidades, em divulgar aspetos relacionados com os efeitos das taxas de desconto. A este respeito foram 6 as entidades que divulgaram o aumento da quantia descontada ou fizeram referência à taxa de desconto utilizada, bem como sobre o seu efeito proveniente de alterações na taxa de desconto. Posto isto, seria útil para os utentes das DF que as entidades para além de divulgarem o que consta no quadro 1 acrescentassem uma coluna com a respetiva alteração da taxa de desconto.

Ao analisar as notas das DF consolidadas das entidades para verificar o cumprimento do item 6.1. (breve descrição da natureza da obrigação), foi possível identificar quais os tipos de provisões que as entidades mais divulgaram. Assim, os tipos de provisões<sup>32</sup> mais divulgados nos Relatórios e Contas das entidades em 2005 e 2013 encontram-se na tabela 8 *infra* apresentada.

**Tabela 8** - Resumo de provisões divulgadas nos Relatórios e Contas das entidades da amostra em 2005 e 2013

<b>Provisões divulgadas nos Relatórios e Contas das entidades da amostra</b>	<b>2005</b>	<b>2013</b>
Processos judiciais/fiscais atualmente em curso	7	11
Outros riscos e encargos ou “outros”	9	10
Garantias de clientes	3	5
Provisões técnicas da atividade seguradora	3	2
Impostos	1	3

Através da tabela 8, foi possível verificar que os quatro tipos de provisões mais divulgados pela maioria das entidades da amostra, em 2005, foram as provisões sobre processos judiciais em curso, outros riscos e encargos, garantias

<sup>32</sup> Ver apêndice II com a lista completa do tipo de provisões divulgadas nas notas das DF consolidadas das entidades da amostra em 2005 e 2013.



a clientes e provisões técnicas da atividade seguradora. Já em 2013, verificou-se que os tipos de provisões mais divulgados manteve-se face ao ano de 2005, tendo-se verificado um aumento de entidades a divulgarem provisões relacionadas com processos judiciais em curso, outros riscos e encargos, garantias a clientes e outros impostos. Nos dois anos em observação, quase todas as entidades optaram por divulgar um tipo de provisão denominada por “outros riscos e encargos” ou apenas “outros”, não existindo na maioria das entidades uma desagregação da composição desta provisão.

Como é do conhecimento geral, o sistema fiscal português apoia-se, em parte, na contabilidade das empresas para determinar o respetivo lucro tributável<sup>33</sup>, no que respeita à tributação das pessoas coletivas. Ao nível das provisões o legislador impõe limites e tipo de provisões que são fiscalmente dedutíveis e que concorrem para o cálculo do lucro tributável. Conforme o art. 39.º do CIRC podem ser deduzidas para efeitos fiscais as seguintes provisões:

- a) as que se destinem a fazer face a obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso [...];
- b) as que se destinem a fazer face a encargos com garantias a clientes [...];
- c) as provisões técnicas constituídas obrigatoriamente, por força de normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal [...];
- e d) as que, constituídas pelas empresas pertencentes ao sector das indústrias extrativas ou de tratamento e eliminação de resíduos, se destinem a fazer face aos encargos com a reparação dos danos de carácter ambiental dos locais afetos à exploração [...].

Pode-se assim, constatar que o tipo de provisões mais divulgadas pelas entidades da amostra são coincidentes com os três tipos de provisões que são fiscalmente dedutíveis no cálculo do lucro tributável das entidades. Existe, assim, uma necessidade maior por parte das entidades, de divulgarem nas suas notas estes tipos de provisões, uma vez que os restantes não são aceites fiscalmente e consequentemente não concorrem para o cálculo do lucro tributável, concorrendo apenas para o cálculo do lucro contabilístico.

---

<sup>33</sup> O n.º 1 do art. 17.º do CIRC esclarece que “o lucro tributável [...] é constituído pela soma algébrica do resultado líquido do período e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não refletidas naquele resultado, determinados com base na contabilidade e eventualmente corrigidos nos termos deste Código”.

### Passivos Contingentes

Relativamente à análise dos itens de divulgação dos passivos contingentes divulgados em 2005 e 2013, podemos observar na tabela 9 *infra* apresentada a respetiva análise estatística.

**Tabela 9** - Análise estatística aos itens do índice de divulgação de passivos contingentes dos anos de 2005 e 2013

Passivos Contingentes	ID <sub>PC</sub> 2005				ID <sub>PC</sub> 2013			
	N	Média	D	DP	N	Média	D	DP
11 - Breve descrição da natureza do passivo contingente.	7	1	7	0	7	1	7	0
12 - Estimativa do seu efeito financeiro.	7	1	7	0	7	1	7	0
13 - Indicação das incertezas que se relacionam com a quantia ou do momento de ocorrência de qualquer exfluxos.	7	0,857	6	0,378	7	0,857	6	0,378
14 - A possibilidade de qualquer reembolso.	2	1	2	0	4	1	4	0
15 - Declaração pela não divulgação da informação exigida nos § 84 a § 89 da IAS 37.	1	0	0	0	2	1	2	0

Em relação ao índice de divulgação dos passivos contingentes (ID<sub>PC</sub>), verifica-se que nem todas as entidades divulgaram passivos contingentes. No decorrer da análise aos Relatórios e Contas das entidades, tal como ocorreu da análise do item 9 (reembolsos esperados), constatou-se igualmente que não era possível verificar se as entidades estariam em incumprimento perante as exigências constantes da IAS 37, ou se não era relevante divulgar a informação em causa, dado que os valores referentes a passivos contingentes apenas deverão ser divulgados nas notas e não devem ser reconhecidos nas DF, conforme § 27 e 28 da IAS 37. Deste modo, para não prejudicar o cálculo do índice de divulgação nas entidades que não apresentaram qualquer informação referente a passivos contingentes, considerou-se que os respetivos itens não se aplicavam.

Verificou-se que, em 2005 e 2013, o item 11 (breve descrição da natureza do passivo contingente) e o item 12 (estimativa do seu efeito financeiro) apresentaram uma média de divulgação de 1, em ambos os anos, o que significa

que todas as entidades que divulgaram passivos contingentes, cumpriram com os requisitos de divulgação referente à sua natureza e à sua estimativa do efeito financeiro do passivo contingente. Relativamente ao item 13 (indicação das incertezas que se relacionam com a quantia ou do momento de ocorrência de qualquer exfluxo), em 2005, das 7 entidades a que se aplicou este item apenas 1 entidade não divulgou as incertezas inerentes à quantia e ao momento de ocorrência de qualquer exfluxos, não tendo divulgado a razão pela qual não divulgou o item em questão.

A título de exemplo, um passivo contingente divulgado por uma das entidades foi:

A Autoridade Tributária reclama do Feira Nova - Hipermercados, S.A. (Feira Nova) (sociedade fundida em Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. no ano de 2009) o montante de m EUR 743 relativo a liquidações officinas de Contribuição Especial, que têm como fundamento a valorização registada nos lotes de terreno que constituem o complexo da Bela Vista. A Administração, com o apoio dos seus advogados e consultores fiscais, já contestou aquelas liquidações considerando que não assiste razão à Autoridade Tributária nesta matéria.<sup>34</sup>

### Ativos contingentes

No que respeita à análise estatística dos itens de divulgação dos ativos contingentes, divulgados em 2005 e 2013, podemos observar na tabela 10 *infra* apresentada.

**Tabela 10** - Análise estatística aos itens do índice de divulgação de ativos contingentes dos anos de 2005 e 2013

Ativos Contingentes	ID <sub>AC</sub> 2005				ID <sub>AC</sub> 2013			
	N	Média	D	DP	N	Média	D	DP
16 - Breve descrição:								
16.1 - Da natureza dos ativos contingentes à data da demonstração da posição financeira;	4	1	4	0	4	1	4	0
16.2 - Estimativa do seu efeito financeiro (quando praticável).	4	0,750	3	0,500	4	1	4	0
17 - Declaração pela não divulgação da informação exigida nos § 84 a § 89 da IAS 37.	2	0,500	1	0,707	2	1	2	0

<sup>34</sup> Fonte: Relatório e Contas do grupo Jerónimo Martins de 2013: 135, disponível em [http://www.jeronimomartins.pt/media/568557/rc\\_pt\\_jm\\_2013.pdf](http://www.jeronimomartins.pt/media/568557/rc_pt_jm_2013.pdf) [acedido em 20 de dezembro de 2014].

A mesma dificuldade encontrada para os passivos contingentes repete-se na análise dos ativos contingentes. Não sendo possível afirmar que as entidades estariam em incumprimento perante as exigências de divulgação da IAS 37, nas entidades que não divulgaram qualquer item relativo a ativos contingentes, considerou-se que os respetivos itens não se aplicavam à entidade em análise.

Relativamente ao ano de 2005 e 2013, verificou-se que o número de entidades da amostra a apresentarem divulgações relacionadas com os seus ativos contingentes foi reduzido. Em 2005 apenas 4 entidades do universo da amostra divulgaram informações acerca da natureza dos seus ativos (item 16.1) com uma média de divulgação de 1, uma vez que este item se aplicou apenas a 4 entidades. Dessas 4 entidades que divulgaram a natureza do ativo contingente, apenas 3 entidades divulgaram a estimativa do seu efeito financeiro (item 16.2), com uma média de divulgação de 0,75. Ainda em 2005, o item 17 (declaração pela não divulgação da informação exigida nos § 84 a § 89 da IAS 37) apresentou uma média de divulgação de 0,50 uma vez que, existiu 1 entidade da amostra que divulgou a razão pela qual não divulgou ativos contingentes. Em 2013, foram 4 as entidades da amostra a que se aplicou os itens 16.1 (breve descrição da natureza do ativos contingente) e 16.2 (estimativa do seu efeito financeiro), com uma média de divulgação de 1. O item 17 (declaração pela não divulgação da informação exigida nos § 84 a § 89 da IAS 37) foi aplicado a 2 entidades da amostra que declararam nas notas as razões pela qual não divulgaram ativos contingentes.

A título de exemplo, observe-se a divulgação de um ativo contingente por uma das entidades da amostra, que refere a este respeito o seguinte: “ao abrigo dos contratos de investimento assinados pela Portucel com a AICEP, permanecem por reconhecer em 31 de Dezembro de 2013 incentivos fiscais de Euros 4.218.813 (31 de Dezembro de 2012: Euros 7.621.204)<sup>35</sup>”.

No que respeita à análise da Certificação Legal das Contas constatou-se que em todas as entidades da amostra não existem reservas nem enfâses relacionadas com provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, o que

---

<sup>35</sup> Fonte: Relatório e Contas do grupo Semapa de 2013: 183 disponível em [http://www.semapa.pt/sites/default/files/demonstracoes/rc\\_semapa\\_2013\\_ptf.pdf](http://www.semapa.pt/sites/default/files/demonstracoes/rc_semapa_2013_ptf.pdf) [acedido em 20 de dezembro de 2014].

demonstra que não existem situações que levem à modificação de opinião da entidade que certifica as constas. Revela que as entidades são criteriosas no cumprimento da elaboração da sua prestação de contas, apesar de não divulgarem a totalidade de informações exigidas pelas normas internacionais de contabilidade.

Após efetuada a análise estatística de cada item que compõem os índices de divulgação, passaremos a descrever estatisticamente cada um dos índices considerados, como consta na tabela 11.

**Tabela 11** - Estatísticas descritivas dos índices de divulgação de 2005 e 2013

	ID <sub>P</sub>		ID <sub>PC</sub>		ID <sub>AC</sub>	
	2005	2013	2005	2013	2005	2013
<b>N</b>	13	13	7	9	5	6
<b>Mínimo</b>	0,400	0,600	0,500	0,667	0,333	1
<b>Máximo</b>	1	1	1	1	1	1
<b>Média</b>	0,648	0,809	0,833	0,963	0,867	1
<b>DP</b>	0,182	0,132	0,215	0,111	0,298	0
<b>Mediana</b>	0,700	0,800	1	1	1	1

Como foi possível verificar nos resultados apresentados na tabela *supra*, o nível de conformidade dos itens obrigatórios, impostos pela IAS 37, a respeito das provisões, apresentou uma média de divulgação de 64,8% em 2005 e 80,9% em 2013. No entanto, em 2005 o nível de conformidade deste índice variou num intervalo compreendido entre os 40% e os 100% e em 2013 o nível de conformidade variou entre os 50% e os 100%<sup>36</sup>. Relativamente à mediana, esta permitiu concluir que pelo menos 50% das observações apresentaram um índice de divulgação superior a 70% em 2005 e superiores a 80% em 2013. Constatou-se que as entidades, num intervalo de oito anos, passaram a divulgar mais informações relativas às suas provisões, indo de encontro aos requisitos de

<sup>36</sup> Ver apêndice III com a respetiva distribuição dos três índices de divulgação das entidades da amostra em 2005 e 2013.

divulgação impostos pela IAS 37, o que permite reduzir a assimetria de informação entre as entidades e os seus *stakeholders*, reduzindo assim as incertezas dos utentes, aquando da análise das respetivas DF.

Quanto à divulgação de passivos contingentes verificou-se que, em 2005, das 7 entidades da amostra a que se aplicou este índice, o nível de conformidade situou-se nos 83,3%, em 2005. Existindo entidades da amostra que apresentaram um índice de divulgação de 50% e outras entidades que apresentaram um índice de divulgação de 100%. Relativamente a 2013, o número de entidades que apresentaram divulgações sobre passivos contingentes foi superior face ao ano de 2005. Verificou-se que foram 9 as entidades que divulgaram passivos contingentes nas suas notas, apresentando um nível de conformidade total de 96,3%. Pelos resultados apresentados é possível observar que em 2005, das 7 entidades que apresentaram divulgações sobre passivos contingentes, 50% das entidades apresentaram um índice de divulgação de 1, o que significa que divulgaram todos os itens aplicados. Verificando-se que, em 2013, todas as entidades que divulgaram passivos contingentes, ou seja 9 entidades, apresentaram um índice de divulgação de 100%.

No que respeita à divulgação de ativos contingentes, em 2005, foram apenas 5 as entidades da amostra que apresentaram nos seus Relatórios e Contas divulgações sobre os seus ativos contingentes. O nível de conformidade total das 5 entidades da amostra, situou-se nos 86,7%, tendo existido 1 entidade que apenas apresentou um nível de conformidade de 33,3% e as restantes 4 apresentaram um nível de conformidade de 100%, divulgando todos os itens exigidos pelo normativo. Já em 2013, foram apenas 6 as entidades da amostra que apresentaram divulgações sobre ativos contingentes, apresentando um nível de conformidade de 100%. Verifica-se deste modo, um elevado nível de conformidade das divulgações de ativos contingentes com base nos requisitos de divulgação exigidos pelo normativo.

Com esta análise, foi possível também verificar que o número de entidades da amostra a divulgar passivos contingentes foi superior, relativamente ao número de entidades a divulgar ativos contingentes, o que contraria a ideia

defendida por Lopes (2014: 81), de que as entidades por vezes apresentam um certo nível de resistência em divulgar os seus passivos.

As médias de divulgação do presente estudo assemelham-se aos valores apresentados por alguns autores, comparativamente aos níveis de conformidade das IAS: 77,77% no Bangladesh, 78,62% na Índia e 80,70% no Paquistão (Ali *et al.* 2004), 68% em 1996 e 82% em 2002 (Al-Shammari *et al.* 2008). Comparativamente a estes estudos, o nível de conformidade das divulgações de provisões, com os requisitos exigidos pela IAS 37 (64,8% em 2005 e 80,9% em 2013) mostra-se, muito próximo dos resultados obtidos pelos autores *supra* mencionados.

Relativamente aos resultados obtidos por Lopes (2014), no seu estudo sobre a IAS 37, o autor obteve um índice de divulgação de provisões e passivos contingentes de 47%, o que contraria os resultados obtidos no presente estudo. A explicação para esta discrepância no nível de conformidade das divulgações de provisões e passivos contingentes deriva possivelmente, do facto de o universo da amostra, ser constituído por um maior número de entidades, o que pode levar uma maior dispersão dos resultados obtidos.

Para analisar as alterações do índice de divulgação de provisões, de um período em relação ao período anterior, recorreremos ao teste *Wilcoxon* para amostras emparelhadas. Na tabela 12 são apresentados os resultados do teste de *Wilcoxon* para o ID<sub>P</sub> dos períodos de 2005 para 2013.

**Tabela 12** - Teste de *Wilcoxon* para o ID<sub>P</sub> dos períodos de 2005 para 2013

		Ranks			
		N	Mean Rank	Sum of Ranks	
ID <sub>P</sub> _2013 – ID <sub>P</sub> _2005	Negative Ranks	2 <sup>a</sup>	2,50	5,00	Z = -2,508 p = 0,005
	Positive Ranks	9 <sup>b</sup>	6,78	61,00	
	Ties	2 <sup>c</sup>			
	Total	13			

a. ID<sub>P</sub>\_2013 < ID<sub>P</sub>\_2005

b. ID<sub>P</sub>\_2013 > ID<sub>P</sub>\_2005

c. ID<sub>P</sub>\_2013 = ID<sub>P</sub>\_2005

Através da tabela 12 podemos verificar que das 13 entidades da amostra, 2 entidades apresentaram um índice de divulgação inferior em 2013 face ao ano de 2005, 9 entidades sofreram um aumento nos seus índices de divulgação de provisões, uma vez que essas entidades apresentaram um maior número de itens em 2013 comparativamente com o ano de 2005 e por fim apenas 2 entidades mantiveram o seu índice de divulgação em ambos os anos de análise. De acordo com resultados obtidos através do teste de *Wilcoxon*,  $Z = -2,508$  e  $p \leq 0,05$ , podemos concluir que existe um aumento estatisticamente significativo do nível de conformidade das divulgações de provisões apresentadas pelas entidades da amostra, entre os anos de 2005 e 2013. O que nos leva a aceitar a hipótese  $H_1$ , em que a divulgação de informação de provisões aumenta no período de análise de 2005 para 2013, neste caso o aumento foi de 15,4% (64,8% em 2005 para 80,2% em 2013).

Este aumento na divulgação de informação de provisões é justificado pelo efeito de aprendizagem das entidades ao longo do tempo, conforme o preconizado na harmonização contabilística internacional. Também se denota uma maior apetência por parte das entidades em aprimorar a informação divulgada nos seus Relatórios e Contas anuais, com a finalidade de satisfazerem as necessidades de todos os *stakeholders* e deste modo reduziram a assimetria de informação, bem como reduzirem possíveis custos de agência.

Relativamente aos passivos contingentes, são apresentados na tabela 13, os resultados obtidos no teste de *Wilcoxon* ao  $ID_{PC}$  nos anos de 2005 e 2013.

**Tabela 13** - Teste de *Wilcoxon* para o  $ID_{PC}$  dos períodos de 2005 para 2013

		Ranks			
		N	Mean Rank	Sum of Ranks	
ID <sub>PC</sub> _2013 – ID <sub>PC</sub> _2005	Negative Ranks	0 <sup>a</sup>	,00	,00	Z = -1,633 p = 0,125
	Positive Ranks	3 <sup>b</sup>	2,00	6,00	
	Ties	3 <sup>c</sup>			
	Total	6			

a. ID<sub>PC</sub>\_2013 < ID<sub>PC</sub>\_2005

b. ID<sub>PC</sub>\_2013 > ID<sub>PC</sub>\_2005

c. ID<sub>PC</sub>\_2013 = ID<sub>PC</sub>\_2005



Podemos observar na tabela *supra*, que existiram 3 entidades da amostra que apresentaram um aumento no seu índice de divulgação de 2005 para 2013, ou seja, essas 3 entidades cumpriram um maior número de itens, exigidos pela IAS 37, em 2013 do que em 2005, relativamente a passivos contingentes. Outras 3 entidades mantiveram o seu índice de divulgação de 2005 para 2013. Dado que em 2005, foram 7 as entidades da amostra que divulgaram passivos contingentes e em 2013 foram 9 as entidades, verifica-se que através do teste *Wilcoxon*, apenas 6 entidades da amostra divulgaram passivos contingentes, simultaneamente em 2005 e 2013, tendo as restantes entidades divulgado apenas num dos anos em análise. Os resultados obtidos no teste de *Wilcoxon* ( $Z = -1,633$  e  $p \geq 0,05$ ), indicam-nos que devemos rejeitar a hipótese  $H_2$ , pelo que o aumento de divulgação de passivos contingentes de 2005 para 2013, não foi estatisticamente significativo.

No que respeita aos ativos contingentes, para verificar se o aumento de divulgação de informação de ativos contingentes foi estatisticamente significativo, apresentamos na tabela 14, *infra*, os resultados obtidos no teste de *Wilcoxon* ao  $ID_{AC}$  nos anos de 2005 e 2013.

**Tabela 14** - Teste de *Wilcoxon* para o  $ID_{AC}$  dos períodos de 2005 para 2013

		Ranks			
		N	Mean Rank	Sum of Ranks	
$ID_{AC\_2013} - ID_{AC\_2005}$	Negative Ranks	0 <sup>a</sup>	,00	,00	Z = -1,000 p = 0,50
	Positive Ranks	1 <sup>b</sup>	1,00	1,00	
	Ties	3 <sup>c</sup>			
	Total	4			

a.  $ID_{AC\_2013} < ID_{AC\_2005}$

b.  $ID_{AC\_2013} > ID_{AC\_2005}$

c.  $ID_{AC\_2013} = ID_{AC\_2005}$

A tabela 14 evidência, que apenas 1 entidade da amostra apresentou um crescimento do índice de divulgação de ativos contingentes, de 2005 para 2013, e que 3 entidades da amostra mantiveram o seu índice de divulgação de 2005 para 2013. Em 2005 foram 5 as entidades que divulgaram ativos contingentes e em 2013 foram 6 as entidades a divulgarem informações relativas aos ativos contingentes, no entanto, o teste de *Wilcoxon* apenas evidenciou 4 entidades que

apresentaram ativos contingentes em ambos os anos de análise, verificando-se que existiram entidades que não divulgaram ativos contingentes simultaneamente em 2005 e 2013. Atendendo aos resultados obtidos pelo teste de *Wilcoxon* ( $Z = -1,000$  e  $p \geq 0,05$ ), podemos concluir que não se verificou um aumento estatisticamente significativo na divulgação de ativos contingentes, o que nos leva a rejeitar a hipótese  $H_3$ , que previa um aumento de divulgação de informação de ativos contingente nos Relatórios e Contas das entidades da amostra, no período de análise de 2005 para 2013.

No geral verifica-se que a divulgação de contingências é ainda, uma temática não muito explorada pelas entidades, não existindo uma preocupação generalizada de todas as entidades da amostra em divulgar este tipo de contingências. Todavia, o nível de conformidade alcançado pelas entidades da amostra que divulgaram contingências nas suas notas, apresentou valores bastante elevados em 2005, tendo ainda assim, melhorado no decurso do período em estudo.



## CONCLUSÃO

O presente relatório ocorreu no âmbito do estágio curricular realizado na *My Business - Consultores Financeiros e Informáticos, Lda.* que integra a vertente profissional do plano de estudos do MCF na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Este permitiu contactar com a realidade do mercado de trabalho, possibilitando a aplicação prática e a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico, tendo-se tornado numa experiência bastante enriquecedora quer a nível pessoal, quer a nível profissional, auxiliando a integração no mercado de trabalho.

A crescente necessidade de divulgar informações financeiras com qualidade, transparentes e que possam ser comparáveis para a promoção de mercados de capitais mais eficientes e competitivos, leva a que exista uma maior harmonização das regras contabilísticas. Essa informação financeira deve ser divulgada pelas entidades de forma estruturada e rigorosa, devendo seguir determinadas características qualitativas, a fim de assegurar que a mesma tem utilidade para a tomada de decisões de um conjunto alargado de utentes.

Uma maior e melhor adequação da divulgação de informação permite satisfazer mais adequadamente as necessidades de todos os *stakeholders* que interagem, mais diretamente ou indiretamente com as diferentes entidades. A divulgação de informação permite também às entidades reduzirem a assimetria de informação e permite reduzir possíveis custos de agência.

Uma das temáticas que as entidades deverão divulgar nas suas DF, são as provisões e contingências. As provisões são passivos de tempestividade e quantia incerta, que devem ser alvo de reconhecimento e divulgação nas DF, enquanto as contingências, por não cumprirem os requisitos de reconhecimento e mensuração de um passivo, ou por apenas serem obrigações possíveis, devem apenas ser divulgadas nas notas.

Neste sentido, o presente estudo teve como objetivo analisar o nível de conformidade das divulgações apresentadas por algumas entidades do PSI 20, relativamente à divulgação exigida pela norma contabilística, a IAS 37, no que respeita a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Pretendeu-se ainda, analisar como evoluiu essas divulgações, 8 anos após a aplicação

obrigatória do normativo do IASB nas DF consolidadas, dessas mesmas entidades.

A amostra selecionada para o estudo foram as entidades que integravam o índice PSI 20, simultaneamente, no primeiro ano de aplicação obrigatória da IAS 37 nas contas consolidadas - 2005 - e no último ano em que se encontraram disponíveis os Relatórios e Contas das entidades - 2013.

Os resultados obtidos mostraram que o nível de conformidade das divulgações de provisões nos Relatórios e Contas, com base nos requisitos de divulgação da IAS 37, situou-se nos 64,8% em 2005 e 80,2% em 2013, tendo-se verificado um aumento de divulgação de 15,4%. Este aumento revelou-se estatisticamente significativo.

Relativamente às provisões, verificou-se ainda que os itens mais divulgados pelas entidades da amostra corresponderam à descrição das quantias escrituradas no início e fim do período, as quantias adicionais, as quantias usadas e não usadas e por fim a descrição da natureza da provisão. Já no que respeita aos itens menos divulgados, verificou-se que o item referente ao aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito da alteração da taxa de desconto assumem a primazia na sua não divulgação.

Ao nível de passivos contingentes, no total das entidades da amostra apenas 7 entidades em 2005 e 9 entidades em 2013, divulgaram passivos contingentes nas suas notas. O nível de conformidade das divulgações de passivos contingentes, dessas entidades apresentou uma média de divulgação de 83,33% em 2005 e 96,30% em 2013, o que representa um nível de conformidade elevado. Relativamente à análise dos ativos contingentes, o nível de conformidade obtido correspondeu a 86,67% em 2005 e 100% em 2013. No entanto, não se verificou um aumento estatisticamente significativo, nas divulgações de passivos contingentes e ativos contingentes.

Esta evolução positiva permitiu concluir que as entidades da amostra melhoraram a quantidade e qualidade das suas divulgações relativamente aos requisitos impostos pela IAS 37. Contudo, verificou-se que apesar de as entidades serem obrigadas a divulgar as suas informações financeiras, relativamente a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, com base

nos requisitos de divulgação da IAS 37, as entidades da amostra não cumpriram na totalidade esses requisitos, ainda que ao longo do período de análise se tivesse comprovado a melhoria dos índices de divulgação em qualquer dos elementos em análise (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes).

Verificou-se também que o número de entidades que divulgaram passivos contingentes foi superior face ao número de entidades que divulgaram ativos contingentes, contrariando a ideia defendida por Lopes (2014), que defendia que as entidades têm um maior nível de resistência em divulgar os seus passivos.

Uma das limitações do nosso estudo prendesse com a reduzida dimensão da amostra, sendo que apenas analisamos a divulgação das entidades pertencentes ao PSI 20, e desde que integrassem este índice simultaneamente em 2005 e 2013.

A técnica de recolha de dados que adotamos representa também uma limitação do nosso trabalho. A análise de conteúdo apresenta um elevado grau de subjetividade, apesar de todos os cuidados metodológicos adotados.

Uma terceira limitação prendeu-se com a análise da presença de passivos contingentes e ativos contingentes, nos Relatórios e Contas das entidades da amostra. Constatou-se que não era possível afirmar que a ausência de informação, nos Relatórios e Contas das entidades, a respeito de passivos contingentes e ativos contingentes significasse que a entidade estivesse em incumprimento perante a IAS 37, uma vez que os valores destas contingências apenas são divulgados e não são reconhecidos nas DF, conforme previsto no normativo contabilístico. Para ultrapassar em parte esta limitação, nos casos em que nada se referia nos Relatórios e Contas a respeito das contingências, e para não prejudicar o índice de divulgação de cada entidade, optou-se por não incluir no cálculo do índice de divulgação das entidades.

No que respeita a possibilidade de investigação futura sobre a temática em análise, entendemos que seria importante o alargamento do estudo a um maior número de entidades, e envolvendo um período de análise mais longo e de preferência contínuo, permitindo perceber tendências no comportamento de um maior número de entidades. Entendemos que seria, também, interessante efetuar um estudo dos fatores explicativos, normalmente designados de determinantes, e

que podem ajudar a compreender as motivações das entidades para divulgarem mais ou menos informações (obrigatórias ou facultativas) sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Al-Shammari**, Bader; **Brown**, Philip; **Tarca**, Ann (2008) “An investigation of compliance with international accounting standards by listed companies in the Gulf Co-Operation Council member states”. *The International Journal of Accounting*. 43, 425-447.
- Ali**, Muhammad J.; **Ahmed**, Kamran ; **Henry**, Darren (2004) “Disclosure compliance with national accounting standards by listed companies in South Asia”. *Accounting and Business Research*. 34 (3), 183-199.
- Alves**, Maria T. V. D. (2011) “Content analysis: Its use in accounting publications”. *Revista Universo Contábil*. 7(3), 146–166. <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/2266> [12 de abril de 2014].
- Barac**, Zeljana A.; **Reljanovic**, Katica (2012) “Interdependence of accounting provisions and company’s financial performance”. *The Business Review*. 19 (2), 94-101.
- Bardin**, Laurence (2011) *Análise de conteúdo* 4<sup>a</sup> ed., Lisboa: Edições 70.
- Borges**, António; **Rodrigues**, Azevedo; **Rodrigues**, Rogério (2010) *Elementos de contabilidade geral*. 25<sup>a</sup> ed. Lisboa: Áreas Editora.
- Bukh**, Per N.; **Nielsen**, Christian; **Gormsen**, Peter; **Mouritsen** (2005) “Disclosure of information on intellectual capital in danish IPO prospectuses”. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. 18 (6), 713-732.
- Bushman**, Robert; **Piotroski**, Joseph; **Smith**, Abbie (2003) *What determines corporate transparency?* <http://ssrn.com/abstract=428601> [15 de abril de 2014].
- Castrillo Lara**, Luis A. (1992) *Contingencias contables que pueden originar el nacimiento de pasivos: un estudio empírico sobre su tratamiento en las empresas españolas*. Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas, Madrid.
- Clarkson**, Max B. E. (1995) “A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance”. *Academy of Management Review*. 20 (1), 92-117.



**Cooke**, T.E. (1989) “Disclosure in the Corporate Annual Reports of Swedish Companies”. *Accounting and Business Research*. 19 (74), 113-124.

**Costa**, Carlos B. (2010) *Auditoria financeira - Teoria & Prática*. 9ª ed. Rei dos Livros.

**Costa**, Carlos B.; **Alves**, Gabriel C. (2013) *Contabilidade Financeira*. 8ª Ed. Rei dos Livros.

**Donaldson**, Thomas; **Preston**, Lee E. (1995) “The stakeholder theory of the corporation: Concepts, evidenc.” *The Academy of Management Review*. 20 (1), 65-91.

**Duska**, Ronald; **Duska**, Brenda S.; **Ragatz**, Julie A. (2011) *Accounting Ethics*. 2<sup>nd</sup> Ed. Wiley-blackwell.

**Eugénio**, Teresa C. P. (2012) “Provisões , passivos contingentes e activos contingentes - que desafios na sua contabilização ?” *Revista Portuguesa de Contabilidade*. 2(5).

**Feleagã**, Liliana; **Dragomir**, Voicu D.; **Feleagã**, Niculae (2010) “National accounting culture and the recognition of provisions: an application of the prudence principle”. *Crises et nouvelles problématiques de la Valeur*. Nice: France. 1-15. <http://halshs.archives-ouvertes.fr/hal-00481581/> [17 de maio de 2014].

**Freeman**, R. E. (1984) *Strategic management: A stakeholder approach*. Boston: Pitman.

**Fonteles**, Islane V.; **Nascimento**, Cicero P. S.; **Ponte**, Vera M. R.; **Rebouças**, Sílvia M. D. P. (2012) “Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na Bm&fbovespa”. 12º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo. [http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos122012/an\\_resumo.asp?con=1&cod\\_trabalho=437&titulo=DETERMINANTES+DA+EVIDENCIA%C7%C3O+DE+PROVIS%D5ES+E+CONTING%CANCIA+POR+COMPANHIAS+LISTADAS+NA+BM%26FBOVESPA](http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos122012/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=437&titulo=DETERMINANTES+DA+EVIDENCIA%C7%C3O+DE+PROVIS%D5ES+E+CONTING%CANCIA+POR+COMPANHIAS+LISTADAS+NA+BM%26FBOVESPA) [ 06 de agosto de 2014].

**Healy**, Paul M.; **Palepu**, Krishna G. (1993) “The effect of firms’ financial disclosure strategies on stock prices”. *Accounting Horizons*. 7(1), 1-11.

**Jensen**, Michael C.; **Meckling**, William H. (1976) “Theory of the firm: managerial behavior, agency cost and ownership structure”. *Journal of Financial Economics*. 3 (4), 305–360.

**Krippendorff**, Klaus (2013) *Content analysis. An introduction to its methodology*. 3<sup>rd</sup> ed. New Delhi: Sage Publications.

**Lopes**, Ilídio T. (2013) *Contabilidade Financeira - Preparação das Demonstrações Financeiras, sua divulgação e análise*. Escolar Editora.

**Lopes**, Ilídio T. (2014) “Information disclosure as a decision tool in uncertain conditions: a disclosure index on provisions, contingent liabilities and deferred taxes”, em Stefaniuk, Tomasz; Domanska-Szaruga, Beata (eds.) *Organization in changing environment - Conditions, methods and management practices*. Warsaw, Poland: Emka Publishing Company, 76-91. [http://www.tstefaniuk.uph.edu.pl/publikacje/Organization\\_in\\_changing\\_environment.pdf](http://www.tstefaniuk.uph.edu.pl/publikacje/Organization_in_changing_environment.pdf) [11 de julho de 2014].

**Monteiro**, Sónia M. da S. (2013) *Manual de Contabilidade Financeira*. Porto: Vida Económica.

**Morais**, Ana I.; **Lourenço**, Isabel C. (2013) *IFRS: Demonstrações Financeiras - Um guia para executivos*. 1.<sup>a</sup> ed. Coimbra. Edições Almedina.

**Mota**, Sara N. da (2013) *A divulgação dos riscos empresariais pelas empresas portuguesas e espanholas – análise das divulgações efetuadas nos Relatórios Anuais*. Dissertação de Mestrado em Contabilidade. ISCTE Business School. <http://hdl.handle.net/10071/6922> [30 de abril de 2014].

**Murcia**, Fernando D.; **Santos**, Arioaldo dos (2009) “Principais práticas de disclosure voluntário das 100 maiores empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo”. *Revista de Contabilidade e Controladoria*. 1(1), 61–78. <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/rcc/article/view/14749> [14 de junho de 2014].

**Nobre**, Paulo M. F. (2003) *Determinantes da divulgação voluntária de informação: empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa e Porto*. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

**Norton**, Curtis L.; **Porter**, Gary A. (2013) *Introduction to financial accounting*. 8<sup>th</sup> Ed. South-Western.

**Oliveira**, Michelle A. S. de. (2011) *Disclosure das contingências e provisões passivas*. Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Contabilidade e Controladoria da Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Ciências Econômicas. <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-8YAL24> [21 de setembro de 2013].

**Oliveira**, Jonas da S. (2007) “Relato financeiro sobre provisões , passivos contingentes e activos contingentes : o caso português”. *Contabilidade e Gestão*. 4, 19-68.

**Padilla**, Alexandre. 2002. “Property Economics of Agency Problems.” George Mason University. Working Paper. <http://88.167.97.19/albums/files/TMTisFree/Documents/Economy/Mises/journals/scholar/Padilla3.pdf> [24 de maio de 2014].

**Pássaro**, Alexandra I. da C. (2011) *NCRF 21 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes - suas implicações fiscais e de auditoria*. Dissertação de Mestrado em Auditoria. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. <http://hdl.handle.net/10400.22/1145> [14 de dezembro de 2013].

**Pereira**, Manuel J. R. da C. (2009) *Gestão de resultados e accruals*. Tese de Mestrado em Contabilidade. Faculdade de Economia da Universidade do Porto. <http://hdl.handle.net/10216/56169> [17 de maio de 2014].

**Rodrigues**, João (2003) *Adopção em Portugal das Normas Internacionais de Relato Financeiro*. Lisboa: Áreas Editora.

**Rosa**, Carolina A.; **Ferreira**, Denize D. M.; **Borba**, José A. (2014) As contingências ambientais das empresas estrangeiras que publicam suas demonstrações financeiras em IFRS no mercado norte americano. *Revista*

*Universo Contábil.* 10(3), 134-154.  
[http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/3863/pdf\\_22](http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/3863/pdf_22) [19 de dezembro de 2014].

**Silva**, Maria de L. R. da (2012) *Capital intelectual: sua divulgação no setor bancário em Portugal*. Tese de Doutoramento Internacional. Universidade de Vigo.

**Vieira**, Rui; **Major**, Maria J. (org.) (2012) *Contabilidade e controlo de gestão: Teoria, metodologia e prática*. Lisboa: Escolar Editora.

**Zorrinho**, Carlos (1991) *Gestão da informação*. Lisboa, Editorial Presença.

### **Legislação**

Aviso n.º 15 652/2009, D.R. n.º 173, Série II, de 2009-09-07.

*Conceptual Framework for Financial Reporting* do IASB (2010).

Jornal Oficial da União Europeia (L 320/241), de 29.11.2008.

Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto. Diário da República, 1.ª Série - N.º163. Assembleia da República.

Lei n.º 35/2010 de 2 de setembro. Diário da República, 1.ª Série - N.º 171. Assembleia da República.

Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto - Diário da República, 1.ª série - N.º 167. Assembleia da República.

Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março. Diário da República, 1.ª série - N.º 48. Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002.

### **Sites consultados**

[www.cmvvm.pt](http://www.cmvvm.pt)

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/)



## Apêndice I – *Check-list* dos itens de divulgação de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Tipo de Informação		Divulga		
		Sim	Não	NA
<b>Para cada Classe de Provisões</b>				
1	Quantia escriturada no início e no fim do período.			
2	Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes.			
3	Quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período.			
4	Quantias não usadas revertidas durante o período.			
5	O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.			
6	Breve descrição:			
6.1	Da natureza da obrigação (questões jurídicas, contratos onerosos, planos de reestruturação, ect.);			
6.2	Do momento de ocorrência esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos resultantes.			
7	Indicação das incertezas acerca da quantia ou do momento de ocorrência desses exfluxos.			
8	Principais pressupostos feitos com respeito a acontecimentos futuros.			
9	Quantia de qualquer reembolso esperado (declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado).			
10	Declaração pela não divulgação da informação exigida nos § 84 a § 89 da IAS 37.			
<b>Para cada classe de Passivo Contingente quando praticável</b>				
11	Breve descrição da natureza do passivo contingente.			
12	Estimativa do seu efeito financeiro.			
13	Indicação das incertezas que se relacionam com a quantia ou do momento de ocorrência de qualquer exfluxos.			
14	A possibilidade de qualquer reembolso.			
15	Declaração pela não divulgação da informação exigida nos § 84 a § 89 da IAS 37.			
<b>Para cada Ativo Contingente</b>				
16	Breve descrição:			
16.1	Da natureza dos ativos contingentes à data da demonstração da posição financeira;			
16.2	Estimativa do seu efeito financeiro (quando praticável).			
17	Declaração pela não divulgação da informação exigida nos § 84 a § 89 da IAS 37.			

Fonte: Elaboração própria a partir dos requisitos de divulgação da IAS 37 do IASB, publicada no Jornal Oficial da União Europeia (L 320/241), de 29.11.2008.

## Apêndice II – Lista de provisões divulgadas nos Relatórios e Contas das entidades da amostra em 2005 e 2013

Provisões divulgadas nos Relatórios e Contas das entidades da amostra	2005	2013
Processos judiciais/fiscais atualmente em curso	7	11
Outros riscos e encargos ou “outros”	9	10
Garantias de clientes	3	5
Impostos	1	3
Provisões técnicas da atividade seguradora	3	2
Desmantelamento de sites	2	2
Pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	2	1
Indemnizações ao pessoal	1	2
Provisão para benefícios aos empregados	1	-
Garantias de qualidade	1	-
Investimentos valorizados pelo MEP	1	1
Investimentos financeiros negativos	1	-
Programas de fidelização	1	-
Remoção e desmantelamento de ativos fixos	1	-
Digitalização da rede TV Cabo	1	-
Provisão para reestruturação	1	1
Recuperação ambiental	1	1
Selagem e monitorização de aterro	1	1
Contingências diversas	-	3
Investimento previsto nos contratos de concessão	-	1
Desmantelamento e descomissionamento	-	1

**Apêndice II – Distribuição dos três índices de divulgação das entidades da amostra em 2005 e 2013**

% do índice de divulgação	Provisões				Passivos contingentes				Ativos contingentes			
	2005		2013		2005		2013		2005		2013	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
[30 - 39]	-	-	-	-	-	-	-	-	1	20.0	-	-
[40 - 49]	2	15.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
[50 - 59]	3	23.1	-	-	1	14.3	-	-	-	-	-	-
[60 - 69]	1	7.7	2	15.4	2	28.6	1	11.1	-	-	-	-
[70 - 79]	3	23.1	2	15.4	-	-	-	-	-	-	-	-
[80 - 89]	3	23.1	4	30.8	-	-	-	-	-	-	-	-
[90 - 100]	1	7.7	5	38.4	4	57.1	8	88.9	4	80.0	6	100
Total	13	100	13	100	7	100	9	100	5	100	6	100